8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1956

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1956

VOL. VIII

Subanexo 4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1955

710 16 8 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

João Café Filho

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Jair Tovar

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Agnello Uchôa Bittencourt

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

RELATOR

Itamar Oliveira

AUXILIAR

Maria do Nascimento Coelho

ÍNDICE

Relatório

Págs.

1 — Critérios gerais adotados na elaboração da proposta orçamentária para 1956 IX

2 — Demonstração da despesa por atividade X

3 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1955 e na Proposta para 1956 XIII

4 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por unidades XVI

5 — Despesa do Ministério em relação a da União no período de 1950-1956 XVIII

6 — Despesas autorizadas e realizadas no período 1950-1956 XIX

7 — Créditos Especiais XX

8 — Comparação da despesa orçada para 1955 com a proposta para 1956, por elementos ou objetos XXIII

9 — Demonstração das despesas por elementos ou objetos XXXIV

Quadros Analíticos da Comparação da Despesa Proposta para 1956 com a Autorizada para 1955

01 — Gabinete do Ministro 1
02 — Conselho Nacional de Trânsito 4
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária 6
04 — Seção de Segurança Nacional 8
05 — Agência Nacional 10
06 — Arquivo Nacional 13
07 — Departamento de Administração

07.01 — Diretoria Geral 16
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 18
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 20
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 22
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 25
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 26
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 28
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 30
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 33
07.06 — Seção de Organização 34
07.07 — Serviço de Comunicações 36
07.08 — Garage 38
07.09 — Portaria 39

08 — Depósito Público do Distrito Federal 41
09 — Serviço de Documentação 43
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política 45
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal 48
12 — Colônia Penal Cândido Mendes 51
13 — Consultoria Geral da República 54

Págs.

14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal 56
15 — Departamento Federal de Segurança Pública 60
16 — Departamento Interior e da Justiça 64
17 — Penitenciária Central do Distrito Federal 66
18 — Polícia Militar do Distrito Federal 70
19 — Presídio do Distrito Federal 74
20 — Serviço de Assistência a Menores 77
21 — Departamento de Imprensa Nacional 88

22 — Ministério Público Federal

22.01 — Procuradoria Geral da República 92
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República 95
22.03 — Procuradorias da República nos Estados 97

23 — Ministério Público do Distrito Federal 104

24 — Territórios Federais

24.01 — Administração do Território do Acre 105
24.02 — Administração do Território do Amapá 110
24.03 — Administração do Território do Guaporé 115
24.04 — Administração do Território do Rio Branco 120

RELATÓRIO

1. CRITÉRIOS GERAIS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1956

Adotou-se, na elaboração da presente proposta orçamentária, o critério realista de fixação das despesas segundo a sua conveniência e oportunidade, tendo em vista o conjunto das atividades federais programadas para 1956, em função das diretrizes da política econômico-financeira do Govêrno. Dessa maneira, observadas as limitações de ordem legal e financeira, as unidades orçamentárias foram dotadas com recursos suficientes para fazer face aos seus programas de trabalho e demais encargos previstos para o exercício próximo vindouro.

Todavia, cumpre ressaltar, a conjuntura brasileira, conforme acentua a Mensagem Orçamentária, não permite a adoção de normas demasiadamente liberais na fixação das despesas; torna-se necessário pautar os gastos públicos dentro de princípios rígidos de economia e poupança, a fim de que sejam atingidos os objetivos colimados na presente proposta orçamentária. À União estarão afetos pesados e incontornáveis encargos de pessoal — tais como abono de emergência, abono especial, inativos e pensionistas e outros mais — os quais solicitarão elevadas somas para o seu integral cumprimento. Tais imperativos não facultam orientação diferente daquela que se adotou na presente proposta de orçamento. Competirá, pois, às unidades orçamentárias, no exercício de 1956, utilizar ao máximo os recursos disponíveis, tanto para material quanto para pessoal, para fazer face às deficiências, porventura existentes. Ainda que determinados órgãos não pudessem receber, de per si, recursos condizentes com os seus programas ideais, ainda assim tal critério se recomenda quando se verifica que o conjunto das atividades do Govêrno mereceu tratamento satisfatório, graças à adoção de princípios gerais, objetivos e uniformes, para tôda a administração federal. Tais critérios tiveram em vista a determinação dos custos reais do serviço público, sem prejuízo da política econômico-financeira do Govêrno, com o objetivo de suprimir ou atenuar o déficit e de debelar a espiral inflacionária.

De conformidade com essa orientação foram tomados, como base para fixação das dotações de pessoal propostas para 1956, as despesas orçamentárias do exercício de 1955 e as realizadas nos exercícios anteriores, acrescidos de parcelas consideradas satisfatórias à movimentação de pessoal, especialmente naquelas rubricas pertinentes a pessoal permanente e extranumerário, abonos de emergência e especial temporário, salário-família, etc. cujas taxas de crescimento tornam-se passíveis de determinação.

Em se tratando de despesas com material de consumo e de transformação, bem como material permanente mereceram atenção especial as «pautas de consumo» das repartições, isto é, o seu consumo médio anual; êsses índices de consumo também receberam acréscimos julgados indispensáveis para ocorrer às oscilações de preço dessas utilidades. As demais consignações integrantes do custeio das repartições — Serviços de Terceiros e Encargos Diversos — foram objeto de meticuloso estudo, dadas as inúmeras modificações introduzidas nas tarifas de serviços de utilidade pública, tais como luz, gás, telefone, esgôto, lixo e outros executados por terceiros ou sujeitos a regime especial, atendidos pelas mencionadas rubricas da despesa.

É de assinalar, na presente proposta, a função desempenhada pelo novo esquema do orçamento, quer na reestruturação dos objetos ou elementos da despesa, quer na apresentação da proposta por unidades orçamentárias. A nova estrutura proposta permitirá nítida separação entre as despesas de custeio e as de inversão, em cada unidade orçamentária, facilitando, assim, o exame cuidadoso de tôdas as despesas necessárias à manutenção da máquina administrativa.

Estas, em linhas gerais, as diretrizes adotadas na elaboração da presente proposta, sobejamente esclarecidas na Mensagem Orçamentária, e levadas a efeito em tôdas as unidades orçamentárias federais.

2 — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ATIVIDADES

1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO

O trato orçamentário dado a êste grupo é pouco discordante do que lhe foi dispensado para o ano em curso.

A acentuada diferença para menos que se observa no custo do Gabinete do Ministro explica-se pela transferência, para o órgão próprio especializado, da dotação destinada à campanha de emergência em favor da infância carente. Os recursos para êsse fim passaram a ser consignados ao Serviço de Assistência aos Menores.

Neste grupo de despesas, merece especial referência o Departamento de Imprensa Nacional. Os dados contábeis relativos a 1954 indicam os seguintes resultados:

Discriminação da Receita em 1954

Renda da Tesouraria		Cr$ 26.621.384,10
Movimento de Fundos		Cr$ 3.946.849,50
Serviços oficiais:		
Obras diversas	Cr$ 66.913.985,40	
Publicações	Cr$ 65.089.121,80	
Assinaturas	Cr$ 1.229.605,00	Cr$ 133.232.512,20
Total		Cr$ 163.800.745,80

A preço de tabela esta seria a receita do D.I.N. para os cofres públicos, de onde recebeu, para sua manutenção, créditos orçamentários do valor total de Cr$ 174.312.516,00, dos quais consumiu ..... Cr$ 151.716.645,60. Comparada algèbricamente esta despesa real com aquela receita aparente, conclui-se que o D.I.N. goza de situação privilegiada como departamento industrial do Estado, com um "superavit" contábil superior a Cr$ 12.000.000,00 em 1954. O aumento pedido para 1956 se distribui sobretudo entre o novo abono do pessoal e os novos preços de matérias primas.

2 — MINISTÉRIO PÚBLICO

Pouco difere a presente Proposta do Orçamento em vigor quanto ao custeio dos órgãos do Ministério Público. As modificações introduzidas significa ligeiros reajustamentos, tendo em vista o aumento do preço das utilidades. Ocorreu, também, certo refôrço em algumas dotações com que as Procuradorias da República nos Estados atendem às diligências e perícias processuais.

3 — SEGURANÇA PÚBLICA

Englobando sob êsse título o Departamento Federal de Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reunem-se três órgãos a que o público e a imprensa fazem justiça, louvando-lhes a forma por que atuam na defesa e segurança da população e de bens móveis e imóveis da Capital da República, maugrado as dificuldades do mercado de divisas para importação do material a tanto indispensável.

Embora se tenha dado maior largueza aos créditos de custeio e de investimentos dêsses órgãos, em relação aos consignados em 1955, o aumento que se nota, mais que à amplitude de ação, se relaciona a encargos novos decorrentes de dispositivos legais, como abono especial, no caso da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, com Cr$ 92.759.000,00, e regulamentação de trabalho com risco de vida, no caso do D.F.S.P. com Cr$ 10.000.000,00. Naquelas duas corporações militarizadas, outros dispositivos da legislação militar forçaram aumentos consideráveis tais como a revisão dos níveis das etapas de alimentação, as obrigações com o pessoal inativo e outras. No D.F.S.P., além dos aumentos que se verificam em equipamentos de um modo geral, há que considerar-se a necessidade urgente de ser ultimada a construção da sede da Polícia Especial e Rádio-Patrulha, para o que se propõe, para 1956, Cr$ 18.000.000,00.

4 — SISTEMA PENITENCIÁRIO

Voltar-se-ão as atenções do Ministério em 1956 para o problema das construções que interessam ao sistema, de vez que a área construída em uso não mais atende às exigências ou determinações da justiça. O crescimento populacional da Capital da República por si só justifica o maior índice de criminalidade maugrado os esforços da segurança no sentido da boa vigilância preventiva. Assim serão prosseguidas, com refôrço de créditos, as edificações na área urbana, compreendendo o Presídio do Distrito Federal, e na área suburbana, em Bangu, onde se situará futuramente a Penitenciária Central do Distrito Federal.

5 — ASSISTÊNCIA E MENORES

O Ministério está procurando dar consistência à rêde de agências e subagências do S. A. M. nos Estados. A rêde dos órgãos locais do S. A. M., ao mesmo tempo que colabora com as instituições particulares, prestando-lhes assistência técnica, exerce sôbre elas uma fiscalização rigorosa quando recebem auxílios ou subvenções federais.

6 — TERRITÓRIOS FEDERAIS

Através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, disporão os Territórios Federais, em 1956, de Cr$ 460.471.220,00, sendo ..... Cr$ 385.421.220,00 para as despesas ordinárias e Cr$ 75.050.000,00 para despesas de capital. Deduzindo-se dêsse total as parcelas a computar no cálculo do custo das diferentes atividades do Ministério, resulta para os Territórios o custo líquido de Cr$ 424.903.420,00.

Cumpre considerar que êsses não são os únicos recursos com que contarão os Territórios no próximo exercício. Correlacionadas com os programas da Valorização Econômica da Amazônia, as dotações em favor de obras, equipamentos e serviços nos Territórios perfarão o montante de Cr$ ..... 677.072.420,00.

Procurou-se articular umas e outras despesas, de modo a que os programas a cargo do Ministério e os a cargo da Superintendência do Plano

de Valorização Econômica da Amazônia se fizessem complementares e harmônicos. Dêste propósito resultou a seguinte distribuição de recursos:

TERRITÓRIOS	DOTAÇÕES (*)		
	PELO SUBANEXO 4.16 (M. J. N. I.)	PELO SUBANEXO 4.10 (VAL. DA AMAZ.)	TOTAL
Acre	155.629.400	55.642.800	211.272.200
Amapá	114.371.380	59.782.800	174.154.180
Guaporé	117.872.040	56.432.800	174.304.840
Rio Branco	72.598.400	44.742.800	117.341.200
Total	460.471.220	216.601.200	677.072.420

(*) Dados brutos, sem dedução de parcelas correspondentes às diferentes atividades ou grupos de atividades em que se convencionou desdobrar cada Subanexo do Orçamento Geral.

7 — INFORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

No Ministério, um único órgão, a Agência Nacional, cuida do atendimento da finalidade sob epígrafe. Face à preocupação de poupança na formulação desta Proposta, julgou-se praticável esta redução no crédito de Cr$ 6.000.000,00 concedido para 1955 e classificado como "Serviços Educativos e Culturais". A dotação proposta, de Cr$ 4.350.000,00, é suficiente.

8 — ENSINO E EDUCAÇÃO

O custo das atividades educacionais no Ministério, computados os vários órgãos que mantêm escolas, cursos ou quaisquer outras unidades letivas, bem como os que desenvolvem programas de educação extra-escolar, atingiu Cr$ 108.552.676,00.

3 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1955 E NA PROPOSTA PARA 1956

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
1 — *Atividades de Supervisão e de Administração Geral*			
Gabinete do Ministro	54.027.400	3.462.400	— 50.565.000
Conselho Nacional do Trânsito	290.480	317.180	+ 26.700
Seção de Segurança Nacional	1.046.630	931.630	— 115.000
Arquivo Nacional	3.798.520	3.337.520	— 461.000
Depósito Público do Distrito Federal	2.888.710	970.030	— 1.918.680
Departamento de Administração	496.348.237	564.102.100	+ 67.753.863
Consultoria Geral da República	547.440	578.340	+ 30.900
Serviço de Documentação	3.971.620	4.317.640	+ 346.020
Serviço de Estatística Demográfica M. e Política	4.871.980	5.231.540	+ 359.560
Departamento do Interior e Justiça	7.207.940	8.299.840	+ 1.091.900
Departamento de Imprensa Nacional	183.232.096	215.279.276	+ 32.047.180
	758.231.053	806.827.496	+ 48.596.443
2 — *Ministério Público*			
Ministério Público Federal	12.229.404	13.075.660	+ 846.256
Ministério Público do Distrito Federal	12.233.540	12.153.540	— 80.000
	24.462.944	25.229.200	+ 766.256
3 — *Segurança Pública*			
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	124.377.440	162.402.600	+ 38.025.160
Departamento Federal de Segurança Pública	359.831.890	409.369.000	+ 49.537.110
Polícia Militar do Distrito Federal	348.585.800	519.882.200	+ 171.296.400
	832.795.130	1.091.653.800	+ 258.858.670

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
4 — *Sistema Penitenciário*			
Conselho Penitenciário	2.099.400	2.211.420	+ 112.020
Colônia Agrícola do Distrito Federal	12.859.360	17.804.360	+ 4.945.000
Colônia Penal Cândido Mendes	12.553.260	15.996.540	+ 3.443.280
Penitenciária Central do Distrito Federal	56.708.580	57.658.860	+ 950.280
Presídio do Distrito Federal	24.333.040	32.327.560	+ 7.994.520
	108.553.640	125.998.740	+ 17.445.100
5 — *Assistência a Menores*	109.088.130	98.454.560	— 10.633.570
6 — *Territórios Federais*			
Administração do Território do Acre	119.353.880	141.293.440	+ 21.939.560
Administração do Território do Amapá	89.020.840	104.907.380	+ 15.886.540
Administração do Território do Guaporé	85.147.240	109.871.880	+ 24.724.640
Administração do Território do Rio Branco	63.675.840	168.530.720	+ 5.154.880
	357.197.800	124.903.420	+ 67.705.620
7 — *Informação e Difusão Cultural*			
Agência Nacional	27.307.680	24.945.780	— 2.361.900

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
8 — *Ensino e Educação*			
Departamento de Imprensa Nacional	422.000	501.200	+ 79.200
Corpo de Bombeiros	200.000	1.000.000	+ 800.000
Polícia Militar	300.000	300.000	—
Departamento Federal de Segurança Pública	650.000	900.000	+ 250.000
Serviço de Assistência à Menores	46.097.456	70.283.676	+ 24.186.220
Territórios Federais	25.433.040	35.567.800	+ 10.134.760
	73.102.496	108.552.676	+ 35.450.180
Total	2.290.738.873	2.706.565.672	+ 415.826.799

4 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	53.627.400	400.000	54.027.400	3.462.400	-	3.462.400	— 50.165.000	— 400.000	— 50.565.000
02 — Conselho Nacional de Trânsito	290.480	-	290.480	307.180	10.000	317.180	+ 16.700	+ 10.000	+ 26.700
03 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetoria Geral Penitenciária	2.099.400	—	2.099.400	2.211.420	-	2.211.420	+ 112.020	—	+ 112.020
04 — Seção de Segurança Nacional	1.046.630		1.046.630	931.630		931.630	— 115.000	—	— 115.000
05 — Agência Nacional	26.807.680	250.000	27.057.680	24.345.780	600.000	24.945.780	— 2.461.900	+ 350.000	— 2.111.900
06 — Arquivo Nacional	2.598.520	1.200.000	3.798.520	3.137.520	200.000	3.337.520	+ 539.000	— 1.000.000	— 461.000
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	1.181.500		1.181.500	879.220	90.000	969.220	— 302.280	— 90.000	— 212.280
07.02 — Divisão do Material									
07.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	2.945.960	—	2.945.960	3.231.840	75.000	3.306.840	+ 285.880	+ 75.000	+ 360.880
07.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	7.304.380	80.000	7.384.380	5.930.000	8.080.000	14.010.000	— 1.374.380	+ 8.000.000	+ 6.625.620
07.03 — Divisão de Obras									
07.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	1.449.860	—	1.449.860	1.606.980	70.000	1.676.980	+ 157.120	+ 70.000	+ 227.120
07.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	25.450.000	25.450.000	—	6.000.000	6.000.000	—	— 19.450.000	— 19.450.000
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	1.533.300	-	1.533.300	1.793.120	70.000	1.863.120	+ 259.820	+ 70.000	+ 329.820
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	234.609.341	—	234.609.341	179.330.000	—	179.330.000	— 55.279.341	—	— 55.279.341
07.05 — Divisão do Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	8.382.649	180.000	8.562.649	8.263.160	695.000	8.958.160	— 119.489	+ 515.000	+ 395.511
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	206.920.787	—	206.920.787	340.796.260	—	340.796.260	+ 133.875.473	—	+ 133.875.473
07.06 — Seção de Organização	—	—	—	550.640	30.000	580.640	+ 550.640	+ 30.000	+ 580.640
07.07 — Serviço de Comunicações	2.571.120	—	2.571.120	2.675.840	150.000	2.825.840	+ 104.720	—	+ 104.720
07.08 — Garage	1.468.120	—	1.468.120	1.802.760	—	1.802.760	+ 334.640	—	+ 334.640
07.09 — Portaria	1.496.220	25.000	1.521.220	1.957.280	25.000	1.982.280	+ 461.060	—	+ 461.060

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1955 (*)			PROPOSTA PARA 1956			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Depósito Público do Distrito Federal	888.710	2.000.000	2.888.710	945.030	25.000	970.030	+ 56.320	— 1.975.000	— 1.918.680
09 — Serviço de Documentação	3.971.620	—	3.971.620	4.317.640	—	4.317.640	+ 346.020	—	+ 346.020
10 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	4.871.980	—	4.871.980	5.141.540	90.000	5.231.540	+ 269.560	+ 90.000	+ 359.560
11 — Colônia Agrícola do Distrito Federal	11.409.360	1.450.000	12.859.360	15.684.360	2.120.000	17.804.360	+ 4.275.000	+ 670.000	+ 4.945.000
12 — Colônia Penal Cândido Mendes	10.933.260	1.620.000	12.553.260	14.596.540	1.400.000	15.996.540	+ 3.663.260	— 220.000	— 3.443.280
13 — Consultoria Geral da República	547.440	—	547.440	578.340	—	578.340	+ 30.900	—	+ 30.900
14 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal .	108.717.440	15.860.000	124.577.440	152.042.600	11.360.000	163.402.600	+ 43.325.160	— 4.500.000	+ 38.825.160
15 — Departamento Federal de Segurança Pública	335.512.240	24.619.650	360.131.890	371.669.000	38.600.000	410.269.000	+ 36.156.760	+ 13.980.350	+ 50.137.110
16 — Departamento de Interior e da Justiça ..	7.207.940	—	7.207.940	8.079.840	220.000	8.299.840	+ 871.900	+ 220.000	+ 1.091.900
17 — Penitenciária Central do Distrito Federal .	26.876.580	29.832.000	56.708.580	34.008.860	23.650.000	57.658.860	+ 7.132.280	— 6.182.000	+ 950.280
18 — Polícia Militar do Distrito Federal	343.925.800	5.310.000	349.235.800	515.252.200	4.930.000	520.182.200	+ 171.326.400	— 380.000	+ 170.946.400
19 — Presídio do Distrito Federal	17.678.040	6.655.000	24.333.040	23.396.560	8.931.000	32.327.560	+ 5.178.520	+ 2.276.000	+ 7.994.520
20 — Serviço de Assistência a Menores	146.451.086	9.734.500	156.185.586	157.328.236	11.410.000	168.738.236	+ 10.877.150	— 1.675.500	+ 12.552.650
21 — Departamento de Imprensa Nacional	183.654.096	—	183.654.096	215.780.476	—	215.780.476	+ 32.126.330	—	+ 32.126.380
22 — Ministério Público Federal									
22.01 — Procuradoria-Geral da República.	2504.020	—	2.504.020	2.554.620	—	2.554.620	+ 50.600	—	+ 50.600
22.02 — Sub-Procuradoria Geral da República	995.380	—	995.380	1.431.400	—	1.431.400	+ 436.020	—	+ 436.020
22.03 — Procuradorias da República nos Estados	8.730.004	—	8.730.004	8.922.640	167.000	9.089.640	+ 192.636	+ 167.000	+ 359.636
23 — Ministério Público do Distrito Federal ..	12.233.540	—	12.233.540	12.153.540	—	12.153.540	— 80.000	—	— 80.000
24 — Territórios Federais									
24.01 — Administração do Território do Acre	94.689.840	34.600.000	129.289.840	127.229.400	28.400.000	155.629.400	+ 32.539.560	— 6.200.000	+ 38.739.560
24.02 — Administraçãoã do Território do Amapá	67.244.840	28.440.000	95.684.840	90.321.380	24.050.000	114.371.380	+ 23.076.540	— 4.390.000	+ 18.686.540
24.03 — Administração do Território do Guaporé	78.259.640	13.060.000	91.319.640	103.372.040	14.500.000	117.872.040	+ 25.112.400	— 1.440.000	+ 23.672.400
24.04 — Administração do Territário do Rio Branco	49.386.520	16.950.000	66.336.520	64.498.400	8.100.000	72.598.400	+ 15.111.100	— 8.850.000	+ 6.261.180
TOTAL	2.073.022.723	217.716.150	2.290.738.873	2.512.576.672	194.048.000	2.706.565.672	+ 439.494.949	— 23.668.150	+ 415.826.799

(*) Totais reajustados de acôrdo com a nova classificação da despesa.

5 DESPESA DO MINISTÉRIO EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, PERÍODO 1950-1956

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO/ UNIÃO
1950 (*)	23.669.854.385,10	1.011.948.732,00	4,27
1951 (*)	24.609.328.977,80	1.054.397.496,50	4,28
1952 (*)	28.460.744.732,90	1.174.771.397,00	4,10
1953 (*)	39.925.491.496,90	1.749.142.408,60	4,38
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.059.478.966,80	4,18
1955 (**)	56.695.247.573,00	2.290.738.873,00	4,04
1956 (***)	64.943.249.984,00	2.706.565.672,00	4,17

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1955, Proposta Orçamentária para 1956.

(*) Despesa realizada
(**) Despesa orçada
(***) Despesa proposta

6 — DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA NO PERIODO DE 1950-1954

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL
1950	1.090.294.152,00	33.789.609,80	1.124.083.761,80	1.011.398.389,20	550.342,80	1.011.948.732,00
1951	1.111.817.632,00	8.103.931,50	1.119.921.563,50	1.053.547.496,50	850.000,00	1.054.397.496,50
1952	1.214.025.500,00	15.094.394,80	1.229.119.894,80	1.173.171.397,00	1.600.000,00	1.174.771.397,00
1953	1.498.804.819,00	34.082.693,20	1.532.887.512,20	1.748.500.338,60	642.070,00	1.749.142.408,60
1954	1.933.209.946,00	6.717.005,70	1.939.926.951,70	2.059.453.966,80	25.000,00	2.059.478.966,80

Fontes: Balanços Gerais da União

7 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1954

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS	DESPESA	CRÉDITOS
LEI		DECRETO			AUTORIZADOS	REALIZADA	TRANSFERIDOS PARA 1955
N.º	Data	N.º	Data				
				Tansferidos de 1953			
1.700	15-10-52	32.236	9- 2-53	Para regularização contábil de despesas efetuadas sem crédito próprio pela Policia Militar do D. F., 1950	600.000,00	600.000,00	—
1.734-A	17-11-52	32.665	30- 4-53	Despesas descorrentes de modificações nos artigos 142, 153 e 188 do Decreto-lei 8.527, de 31 de dezembro de 1945	166.600,00	166.600,00	—
1.673	18- 9-52	34.537	10-11-53	Despesas com funeral, realizadas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 1951	24.000,00	24.000,00	—
1.904	13- 7-53	34.538	10-11-53	Pagamento de despesas com iluminação, fôrça motriz e gás	240.000,00	240.000,00	—
				Abertos em 1954			
1.958	26- 8-53	34.878	31.12-53	Pagamento na Policia Militar do D. F., de ajuda de custo	50.000,00	—	50.000,00

(Continua)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1955
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
1.948	18- 8-53	34.879	31-12-53	Pagamento de proventos de aposentadoria relativos a 1952	116.200,00	116.200,00	—
1.949	18- 8-53	34.880	31-12-53	Despesas com o pagamento de gratificação adicional	40.079,30	40.079,30	—
2.053	29-10-53	34.957	19- 1-54	Pagamento dos proventos de aposentadoria da Administração do Território do Amapá	5.480,00	5.480,00	—
2.062	5-11-53	34.980	27- 1-54	Pagamento do abono de Natal, a que se refere a Lei 974, de 17-12-49	44.469,00	44.469,00	—
2.082	11-11-53	35.077	18- 2-54	Pagamento de gratificação de que trata a Lei n.º 1.234, de 14-11-50	238.272,10	238.272,10	—
2.101	23-11-53	35.105	25- 2-54	Pagamento de gratificações militares do Corpo de Bombeiros	1.284.140,00	—	1.284.140,00
2.099	23-11-53	35.106	25- 2-54	Pagamento de gratificação .	21.888,00	21.888,00	—
2.100	23-11-53	35.238	19- 3-54	Pagamento de gratificação adicional, por tempo de serviço	142.616,50	142.616,50	
2.125	4-12-53	35.486	12- 5-54	Para completar o pagamento das pensões vitalícias dos veteranos da campanha acreana	2.697.600,00	2.697.600,00	—

(Continua)

(Conclusão)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1955
LEI		DECRETO					
N.º	Data	N.º	Data				
2.114	26-11-53	36.208	20- 9-54	Pagamento de despesas de vestuário, uniforme e equipamento do Corpo de Bombeiros	840.000,00	—	840.000,00
2.290	21- 8-54	36.400	4-11-54	Pagamento de gratificação adicional de 40% sôbre os salários	205.660,80	182.444,40	23.216,40
				Total	6.717.005,70	4.519.649,30	2.197.356,40

8 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1955 COM A PROPOSTA PARA 1956, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.01 — Vencimentos	264.278.160	257.054.020	7.224.140
1.1.04 — Salários de mensalistas	211.985.430	198.419.620	13.565.810
1.1.05 — Salários de contratados	5.633.500	10.049.640	+ 4.416.140
1.1.06 — Salários de Tarefeiros	1.970.480	8.776.480	+ 6.806.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	75.280	78.640	+ 3.360
1.1.08 — Auxílio-doença	690.000	740.000	+ 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.140.000	1.220.000	+ 80.000
1.1.10 — Diárias	1.950.000	2.250.000	+ 300.000
1.1.11 — Substituições	5.280.000	7.305.000	+ 2.025.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	53.560	53.560	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	5.361.920	5.382.560	+ 20.640

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1.1.14 — Salário-família	58.600.000	62.100.000	+	3.500.000
1.1.15 — Abono de emergência	159.399.680	177.711.000	+	18.311.320
1.1.16 — Abono especial temporário	—	184.560.000	+	184.560.000
1.1.17 — Gratificação de função	5.952.000	9.365.800	+	3.413.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	795.000	919.000	+	124.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	2.222.800	2.222.800		—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.472.000	11.492.000	+	10.020.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	27.100.000	28.130.000	+	1.030.000
1.1.26 — Gratificação de representação	570.000	570.000		—
Total da Consignação 1.1.00	754.529.810	968.400.120	+	213.870.310
Consignação 1.2.00 — Pessoal Militar				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	52.121.400	25.088.400	—	33.000
1.2.02 — Vencimentos de praças	115.913.840	119.130.000	+	3.216.160

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1.2.03 — Etapas para alimentação	74.500.000	114.750.000	+	40.250.000
1.2.04 — Gratificações militares	58.900.000	71.604.000	+	12.704.000
1.2.05 — Ajudas de custo	250.000	250.000		—
1.2.06 — Diárias	300.000	300.000		—
1.2.07 — Abono militar de família	21.600.000	23.760.000	+	2.160.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	360.000	360.000		—
1.2.09 — Ajuda para fardamento	1.100.000	1.100.000		—
1.2.10 — Abono especial temporário	—	92.759.000	+	92.759.000
1.2.11 — Substituições	280.000	280.000		—
1.2.12 — Diversos	464.640	462.000	—	2.640
Total da Consignação 1.2.00	298.789.880	449.843.400	+	151.053.520
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	245.000	315.000	+	70.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.025.000	14.881.000	+	4.856.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	9.142.900	11.133.000	+	1.960.100

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	25.648.000	35.715.000	+	10.067.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	9.475.500	13.117.000	+	3.641.500
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	412.300	554.200	+	141.900
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	5.574.300	7.709.000	+	2.134.700
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	67.549.000	87.988.000	+	20.529.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	1.063.000	1.123.000	+	60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	17.536.500	23.035.000	+	5.498.500
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	19.345.000	23.828.000	+	4.483.000
1.3.12 — Sementes e mundas de plantas	488.000	533.000	+	45.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	45.373.700	67.639.300	+	22.265.600
1.3.14 — Material para acondicionamento embalagem	482.000	585.000	+	103.000
Total da Consignação 1.3.00	212.270.200	288.155.500	+	73.885.300

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.199.000	4.150.000	—	49.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	893.000	941.500	+	48.500
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.572.500	2.970.000	+	397.500
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	8.905.000	10.600.000	+	1.695.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	8.190.000	10.000.000	+	1.810.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	2.550.000	3.080.000	+	530.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.321.000	3.692.000	+	371.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.930.000	4.780.000	+	850.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	3.900.000	5.801.500	+	1.901.500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	6.158.000	4.147.000	—	2.011.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	7.331.000	5.274.300	—	2.056.700
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	50.000		50.000
Total da Consignação 1.4.00	52.049.500	55.486.300	+	3.436.800

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.935.000	8.900.000	+ 965.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	4.244.000	4.706.000	+ 462.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	364.536	417.556	+ 53.020
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.838.500	7.418.900	+ 1.580.400
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.478.700	1.800.700	+ 322.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	6.325.600	7.682.000	+ 1.356.400
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.922.000	2.910.500	11.500
1.5.08 — Serviço clínicos e de hospitalização	1.700.000	2.150.000	+ 450.000
1.5.09 — Serviços funerários	86.000	128.000	+ 42.000
1.5.10 — Serviços judiciários	126.000	180.000	+ 54.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	4.474.900	5.195.800	+ 720.900
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	10.887.000	10.481.600	405.400
1.5.13 — Seguros em geral	**120.000**	**1.320.000**	**+ 1.200.000**
1.5.15 — Outros serviços contratuais	20.263.060	20.276.820	+ 13.760
Total da Consignação 1.5.00	66.765.296	73.567.876	+ 6.802.580

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	914.800	936.400	+	21.600
1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	143.000	195.000	+	52.000
1.6.04 Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.480.000	1.810.000	+	330.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	2.200.000	2.000.000	—	200.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	16.700.000	16.400.000	—	300.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.100.000	1.830.000	+	730.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	12.522.000	13.660.000	+	1.138.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	750.000	700.000	-	50.000
1.6.17 Serviços de assistência social	46.150.000	66.550.000	+	20.400.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	4.201.200	5.340.000	+	1.138.800
1.6.21 — Órgãos em regime especial	183.654.096	215.780.476	+	37.126.380
1.6.23 — Diversos	55.457.500	4.380.000	—	51.077.500
Total da Consignação 1.6.00	325.272.596	329.581.876	+	4.309.280
Total da Verba 1.0.00	1.709.677.282	2.115.035.072	+	405.357.790

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Fundações criadas pela União	45.000.000	45.000.000	—
7 — Outras entidades	58.400.000	33.800.000	24.600.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
7 — Outras entidades	24.770.000	24.770.000	—
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
7 — Outras entidades	115.181.841	75.230.000	— 39.951.841
Total da Consignação 2.1.00	243.351.841	178.800.000	— 64.551.841
Consignação 2.3.00 — Inativos			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	106.459.600	123.430.600	+ 16.971.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	1.545.000	1.545.000	—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	495.000	590.000	+ 95.000

(Continua)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	4.374.000	4.524.000	+	150.000
2.3.06 — Abono de emergência	2.850.000	2.850.000		—
2.3.07 — Abono especial temporário	—	25.220.000	+	25.220.000
Total da Consignação 2.3.00	115.723.600	158.159.600	+	42.436.000
Consignação 2.4.00 — Pensionistas				
2.4.02 — Soldo epensões vitalícias	1.000.000	500.000		500.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	2.600.000	3.258.000	+	658.000
2.4.04 — Abono de emergência	350.000	718.000	+	368.000
2.4.05 — Abono especial temporário	—	5.647.000	+	5.647.000
Total da Consignação 2.4.00	3.950.000	10.123.000	+	6.173.000
Consignação 2.6.00 — Transferências Diversas				
2.6.01 — Previdência Social	320.000	400.000	+	80.000
Total da Consignação 2.6.00	320.000	400.000	+	80.000
Total da Verba 2.0.00	363.345.441	347.482.600	—	15.862.841
Total das Despesas Ordinárias	2.073.022.723	2.512.517.672	+	439.494.949

(Continua)

	RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956		DIFERENÇA
	DESPESAS DE CAPITAL				
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
	Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento				
3.1.02	Defesa sanitária animal e vegetal	100.000	500.000	+	400.000
3.1.03	Desenvolvimento da produção	6.500.000	7.000.000	+	500.000
	Total da Consignação 3.1.00	6.600.000	7.500.000	+	900.000
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 4.1.00 — Obras				
4.1.01	Estudos e projetos	5.000.000	1.000.000	—	4.000.000
4.1.02	Início de Obras	11.732.000	—	—	11.732.000
4.1.03	Prosseguimento e conclusão de obras	104.000.000	57.800.000	—	46.200.000
4.1.04	Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.900.000	12.000.000	+	2.100.000
	Total da Consignação 4.1.00	130.632.000	70.800.000	—	59.832.000
	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações				
4.2.01	Máquinas, motores e aparelhos	15.154.500	23.238.000	+	8.083.500
4.2.02	Automóveis de passageiros	2.050.000	1.260.000	—	790.000

(Continua)

(Conclusão)

RUBRICAS	ORÇAMENTO DE 1955	PROPOSTA PARA 1956	DIFERENÇA	
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	12.201.400	7.900.000	—	4.301.400
4.2.04 — Autocaminhões, auto-bombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	11.394.250	14.600.000	+	3.205.750
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	9.640.000	11.800.000	+	2.160.000
4.2.07 — Aeronaves	3.000.000	—	—	3.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	12.534.000	8.750.000	—	3.784.000
4.2.09 - Outras viaturas		11.750.000	+	11.750.000
4.2.10 - Instalações e equipamentos para obras	5.610.000	—	—	5.610.000
Total da Consignação 4.2.00	71.584.150	79.298.000	—	7.713.850
Consignação 4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis				
4.3.01 Início da desapropriação e aquisição de imóveis	4.500.000		—	4.500.000
4.3.02 Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	4.400.000	2.500.000	—	1.900.000
Total da Consignação 4.3.00	8.900.000	2.500.000	—	6.400.000
Total da Verba 4.0.00	211.116.150	186.048.000	—	25.068.150
Total das Despesas de Capital	217.716.150	194.048.000	—	23.668.150
TOTAL GERAL	2.290.738.873	2.706.565.672	+	415.826.799

19 — DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS OU OBJETOS

Tendo em vista a despesa realizada com o pessoal permanente, civil, do Ministério em 1954, de Cr$ 247.868.729,70, pede-se para 1956 ..... Cr$ 257.054.020,00 nesta subconsignação, importância julgada suficiente para atender a tôdas as obrigações com o pagamento de vencimentos nos Quadros do Ministério à exceção dos funcionários lotados no Departamento de Imprensa Nacional, em virtude do regime financeiro especial que a êsse órgão foi atribuído pela Lei nº 592, de 23 de dezembro de 1948 (art. 2º).

É a seguinte a situação geral dos quadros de pessoal civil do Ministério à exceção dos relativos aos Territórios Federais:

I — CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
1	Consultor Geral da República	CC-2	204.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	180.000,00
1	Diretor Geral (DIJ)	CC-3	204.000,00
1	Diretor da Agência Nacional	CC-4	180.000,00
1	Diretor da Colônia A. do D.F.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da Colônia Penal C.M.	CC-5	168.000,00
1	Diretor Geral da D.A.	CC-2	204.000,00
1	Diretor do Arquivo Nacional	CC-4	180.000,00
1	Diretor do P.C.D.F.	CC-4	180.000,00
1	Diretor do Presídio do D. F.	CC-4	180.000,00
1	Diretor (S.A.M.)	CC-3	192.000,00
1	Diretor do S.E.D.M.P.	CC-4	180.000,00
1	Diretor da D. de I. da A. Nacional	CC-5	168.000,00
1	Diretor I.P.Q.N. — S.A.M.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Serviço de Doc.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.A.P. do D.I.J.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.I. do D.I.J.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.M. do D.I.J.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da Div. de Obras	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.O. do D.A.	CC-5	168.000,00
1	Diretor da D.P.	CC-5	168.000,00
1	Chefe do S.C. do D.A.	FG-3	86.760,00
1	Diretor da E.A.A.B. do S.A.M.	FG-1	61.920,00
1	Diretor da E.V.B. do S.A.M.	FG-1	61.920,00
4	Governador de Território	CC-2	816.000,00
2	Secretário de Território	CC-5	336.000,00
1	Secretário de Território	CC-5	168.000,00
1	Secretário de Território	CC-5	168.000,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Ministro de Estado	..	300.000,00

II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.F.S.P.)

1	Chefe de Polícia	CC-1	240.000,00
1	Chefe S.R.P. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Chefe de Serviço de Registro de Estrangeiros da D.P.M.A. e de Fronteiras	CC-5	168.000,00
1	Comandante da P.E.	CC-5	168.000,00
1	Corregedor — D.F.S.P.	CC-3	192.000,00
1	Diretor D.A. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão D.P.T. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Divisão D.P.M. — D.F.S.P.	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Divisão de Polícia Social	CC-3	192.000,00
1	Diretor G.C. — Q.F.S.P.	CC-4	180.000,00
1	Diretor I.M.L.	CC-5	168.000,00
1	Diretor I.F.P. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Serviço S.M. — D.F.S.P.	CC-5	168.000,00
1	Diretor de Serviço S.T.	CC-4	180.000,00
1	Diretor de Museu M.D.P.T. — D.F.S.P.	N	86.760,00

Nº de Cargos	Denominação	Classe ou Padrão	Despesa anual Cr$
30	Delegado de Polícia	CC-5	168.000,00
1	Delegado (D.R.F. — D.F.S.P.)	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Menores D.M. — D.F. S.P.	CC-4	180.000,00
1	Delegado D.R.F. — D.F.S.P.	CC-4	180.000 00
1	Delegado de Costumes e Diversões	CC-4	180.000,00
1	Delegado D.E.P. — D.F.S.P.	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Vigilância	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Segurança Social — D. F.S.P.	CC-4	180.000,00
1	Delegado de Segurança Política — D. F.S.P.	CC-4	180.000,00
2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
54			

III) PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.I.N.)

1	Chefe do Serviço de Publicações da D.I.N.	M	72.960 00
1	Diretor Geral (D.I.N.)	CC-3	192.000,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
3			

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

10	Professor de Ensino Primário	J	434.400,00
1	Presidente do Cons. Penit.	P	106.800,00
11			

V) PROVIMENTO EFETIVO (D.F.S.P.)

1	Assessor (S.I. — D.P.S. — D.F. S.P.	N	86.760,00
12	Inspetor de Polícia Política	L	743.040,00
1	Inspetor Regional I.R. — O.P.M. D.F.S.P.	N	86.760 00
40	Oficial de Diligência (DFSP)	G	1.041.600,00
55			

VI) PROVIMENTO EFETIVO (D.I.N.)

3	Tesoureiro Auxiliar	O	302.400,00
1	Técnico de Artes Gráficas	N	86.760,00
4			

VII) CARREIRAS

1	Almoxarife	K	51.720,00
2	Almoxarife	J	86.880,00
3	Almoxarife	I	107.640,00
4	Almoxarife	H	123.840 00
5	Almoxarife	G	130.200,00
3	Arquivista	H	92.880,00
5	Arquivista	G	130.200,00
8	Arquivista	F	182.400,00
12	Arquivista	E	247.680,00
1	Arquivologista	M	72.960,00
2	Arquivologista	L	123.840 00
2	Arquivologista	J	86.880,00
3	Arquivologista	I	107.640,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
2	Bibliotecário	K	103.440,00
3	Bibliotecário	J	130.320,00
3	Bibliotecário	I	107.640 00
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	F	114.000,00
8	Bibliotecário-Auxiliar	E	165.000,00

10	Datilógrafo	F	228.000,00
20	Datilógrafo	E	412.800,00
49	Datilógrafo	D	929.040,00
1	Dentista	M	72.960,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Dentista	K	51.720,00
1	Dentista	J	43.440,00
1	Dentista	I	35.880,00
1	Engenheiro	O	100.800,00
1	Engenheiro	N	86.760,00
1	Engenheiro	M	72.960,00
1	Engenheiro	L	61.920,00
1	Engenheiro	K	51.720,00
80	Escriturário	G	2.083.200,00
120	Escriturário	F	1.736.000,00
200	Escriturário	E	4.128.000,00
2	Estatístico	M	145.920,00
4	Estatístico	L	247.680,00
6	Estatístico	K	310.320,00
8	Estatístico	J	347.520,00
10	Estatístico	I	358.800,00
3	Estatístico-Auxiliar	H	92.880,00
5	Estatístico-Auxiliar	G	130.200,00
7	Estatístico-Auxiliar	F	159.600,00
1	Farmacêutico	M	72.960,00
1	Farmacêutico	L	61.920,00
1	Farmacêutico	K	51.720,00
1	Farmacêutico	J	43.440,00
2	Farmacêutico	I	71.760,00
5	Inspetor de Alunos	I	179.400,00
10	Inspetor de Alunos	H	309.600,00
30	Inspetor de Alunos	G	781.200,00
70	Inspetor de Alunos	F	1.596.000,00
123	Inspetor de Alunos	E	2.538.720,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
5	Médico	M	364.800,00
8	Médico	L	495.360,00
12	Médico	K	620.640,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
18	Oficial Administrativo	L	1.114.560,00
35	Oficial Administrativo	K	1.810.200,00
45	Oficial Administrativo	J	1.954.800,00
50	Oficial Administrativo	I	1.794.000,00
55	Oficial Administrativo	H	1.702.800,00
1	Técnico de Administração	N	86.760,00
2	Técnico de Administração	M	145.920,00
2	Técnico de Administração	L	123.840,00
2	Técnico de Administração	K	103.440,00
2	Técnico de Administração	J	86.880,00
1 122			

VIII) PARTE TRANSITÓRIA

1	Inspetor de Alunos	F	22.800,00
1	Oficial Administrativo	J	43.440,00
2			

IX) CARREIRAS PRIVATIVAS DA POLÍCIA

4	Agente de Polícia	L	247.680,00
6	Agente de Polícia	K	310.320,00
10	Agente de Polícia	J	434.400,00
16	Agente de Polícia	I	547.080,00
29	Agente de Polícia	H	897.840,00
20	Comissário de Polícia	O	2.016.000,00
30	Comissário de Polícia	N	2.062.800,00
50	Comissário de Polícia	M	3.648.000,00
65	Comissário de Polícia	L	4.024.800,00
75	Comissário de Polícia	K	3.879.000,00
5	Datiloscopista	L	309.600,00
10	Latiloscopista	K	517.200,00

15	Datiloscopista	J	651.600,00
25	Datiloscopista	I	897.000,00
35	Datiloscopista	H	1.083.600,00
18	Detetive	L	1.114.560,00
30	Detetive	K	1.551.600,00
65	Detetive	J	2.823.600,00
100	Detetive	I	3.588.000,00
227	Detetive	H	7.027.920,00
5	Escrivão de Polícia	M	364.800,00
10	Escrivão de Polícia	L	619.200,00
25	Escrivão de Polícia	K	1.293.000,00
40	Escrivão de Polícia	J	1.737.600,00
40	Escrivão de Polícia	I	1.435.200 00
40	Escrivão de Polícia	H	1.238.400,00
40	Guarda Civil	K	2.068.800,00
100	Guarda Civil	J	4.344.000,00
200	Guarda Civil	I	7.176.000,00
300	Guarda Civil	H	9.288.000,00
500	Guarda Civil	G	13.020.000,00
500	Guarda Civil	G	13.020.000,00
910	Guarda Civil	F	20.748.000,00
3	Médico Legista	O	302.400,00
3	Médico Legista	N	260.280,00
4	Médico Legista	M	291.840,00
5	Médico Legista	L	309.600,00
6	Médico Legista	K	310.320,00
10	Polícia Especial	K	517.200,00
20	Polícia Especial	J	868.800,00
25	Polícia Especial	I	897.000,00
60	Polícia Especial	H	1.587.600,00
130	Polícia Especial	G	3.385.200,00
255	Polícia Especial	F	5.814.000,00
1	Radiotelegrafista	M	72.960,00
2	Radiotelegrafista	L	123.840,00
3	Radiotelegrafista	K	155.160,00
4	Radiotelegrafista	J	173.760,00
6	Radiotelegrafista	I	215.280,00
10	Radiotelegrafista	H	309.600,00
15	Radiotelegrafista	G	390.600,00
3.607			

X) PARTE TRANSITÓRIA (D.F.S.P.)

1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Comissário de Polícia	K	51.720,00
1	Datiloscopista	H	30.960,00
1	Detetive	J	43.440,00
4	Detetive	H	123.840,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Escrivão de Polícia	J	43.440,00
1	Guarda Civil	G	26.040,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
1	Guarda Civil	K	51.720,00
13			

B) QUADRO SUPLEMENTAR

I) *Cargos de provimento efetivo*

(Definitivamente extintos)

1	Chefe de Secção (D.N.I.)	L	61.920,00
1	Chefe de Portaria	G	26.040,00
2	Contador	L	123.840,00
1	Diretor Geral	R	130.800,00
1	Diretor	L	61.920,00
1	Dir. da Escola J. Luiz Alves	K	51.040,00
1	Fiscal de Obras	G	26.040,00
1	Loculto (DNI)	H	30.960 00
1	Redator (DNI)	L	61.920,00

1	Redator	H	30.960,00
1	Secretário (DNI)	L	61.920,00
1	Sub-Secretário (DNI)	K	61.720,00
1	Técnico (DNI)	F	22.800,00
1	Tesoureiro	O	100.800,00
1	Prático de Farmácio	F	22.800 00
3	Tesoureiro Auxiliar	M	218.880,00
1	Chefe	M	72.960,00
1	Chefe	L	61.920,00
9	Censor	M	656.640,00
	Carregador	P	106.800,00
11	Comissário de Polícia	N	954.360,00
1	Criptógrafo da Polícia Política	J	43.440 00
4	Criptógrafo da Polícia Política	J	43.440,00
4	Diretor	P	427.200,00
2	Diretor	O	201.600,00
2	Diretor	N	173.520,00
27	Delegado de Polícia	O	2.721.600,00
17	Guarda Civil	L	1.052.640 00
1	Inspetor	L	61.920,00
38	Perito Criminal	M	2.772.480,00
134			

II) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(*Extinto*)

1	Diretor (S.A. — D.N.I.)	O	100.800,00

III) DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS (D.I.N.)

2	Tesoureiro-Auxiliar	M	145.920,00
1	Redator D.I.N.	M	72.960,00
3	Redator D.I.N.	L	185.760 00
8	Redator D.I.N.	K	413.760,00
1	Zelador D.I.N.	H	30.960,00
15			

IV) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO — CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS POR EXTRANUMERÁRIOS

1	Auxiliar de Autópsia	H	30.960,00
1	Foguista	F	22.800,00
1	Marinheiro	E	20.640,00
4	Fotógrafo	G	104.160,00

V) CARREIRAS EXTINTAS, CUJAS FUNÇÕES SERÃO EXERCIDAS NO FUTURO POR EXTRANUMERÁRIOS

2	Artífice	H	61.920,00
2	Artífice	M	61.920,00
9	Artífice	G	234.360,00
12	Artífice	F	273.600,00
18	Artífice	E	371.520,00
1	Atendente	F	22.800,00
2	Atendente	E	51.280 00
3	Atendente	D	56.880,00
7	Auxiliar de Ensino	E	144.480,00
1	Auxiliar de Ensino	D	18.960,00
2	Auxiliar de Portaria	E	825.600,00
40	Auxiliar de Portaria	E	825.600,00
35	Auxiliar de Portaria	F	798.000,00
20	Auxiliar de Portaria	G	520.800 00
16	Auxiliar de Portaria	H	495.000,00
12	Auxiliar de Portaria	I	430.560,00
6	Auxiliar de Portaria	J	260.640,00
5	Guarda de Presídio	G	130.200,00
10	Guarda de Presídio	F	228.000,00
20	Guarda de Presídio	E	412.800 00
9	Guarda de Presídio	D	170.640,00
6	Motorista	I	215.280,00

21	Motorista	H	650.160,00
6	Motorista	G	156.240,00
2	Trabalhador	F	45.600,00
2	Trabalhodor	E	41.280,00
5	Trabalhador	D	94.800,00
18	Trabalhador	C	311.040,00
6	Trabalhador	B	94.320,00
296			

VI) CARREIRAS EXTINTAS

4	Arquivista	K	206.880,00
4	Arquivista	J	173.760,00
4	Arquivista	I	143.520,00
5	Arquivista	H	154.800,00
10	Datilógrafo	G	160.400,00
9	Datilógrafo	F	205.200,00
36			

VII) PARTE TRANSITÓRIA

1	Atendente	C	17.280,00
1	Ferreiro	G	26.040,00
1	Guarda de Pesídio	D	18.960,00
1	Motorista	H	30.960,00
1	Secretário	H	30.960,00
5			

VIII) CARREIRAS PRIVATIVAS DA POLÍCIA

1	Desenhista	G	26.040,00
5	Maquinista Marítimo	I	179.400 00
1	Maquinista Marítimo	G	26.040,00
3	Maquinista Marítimo	E	61.920,00
5	Patrão	I	179.400,00
15			

IX) CARREIRAS PRIVATIVAS DO D.I.N.

6	Gráfico	N	520.560,00
15	Gráfico	M	1.049.400,00
32	Gráfico	L	1.981.440,00
50	Gráfico	K	2.586.000,00
74	Gráfico	J	3.214.560,00
105	Gráfico	I	3.766.400,00
115	Gráfico	H	3.560.400,00
2	Revisor de Provas	N	173.520,00
3	Revisor de Provas	M	218.880,00
5	Revisor de Provas	L	309.600,00
8	Revisor de Provas	K	413.760 00
14	Revisor de Provas	J	608.160,00
429			

X) PROVIMENTO EFETIVO (C.B.)

1	Desenhista Civil do Corpo de Bombeiros do D.F. ..	35.880,00

XI) PARTE TRANSITÓRIA

1	Gráfico	C	17)280,00

RESUMO DO QUADRO SUPLEMENTAR

QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE PERMANENTE

I) *Provimento em Comissão*

1	Procurador Geral do D.F. (M|P.D.F.)	302.400,00
1	Procurador Geral da República (Ministério Público da União	288.000,00
1	Sub-Procurador Geral da República (Ministério Público da União	315.830,00

II) *Provimento Efetivo*

1	Procurador da República M.P.F. Espírito Santo	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio de Janeiro	141.120,00
6	Procurador da República — M.P.F. Distrito Federal (1ª categoria)	
1	Procurador da República M.P.F. Minas Gerais	141.120,00
2	Procurador da República M.P.F. São Paulo (1ª categoria)	403.200,00
1	Procurador da República M.P.F. Paraná (2ª categoria)	141.120,00
1	Procurador da República M.P.F. Santa Catarina	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio Grande do Sul	141.120,00
1	Procurador da República M.P.F. Goiás	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Mato Grosso	134.400,00
2	Curador Acidentes do Trabalho M.P.M.P.J.D.F.	403.200,00
5	Procurador da República 2ª categoria	705.600,00
1	Procurador da República M.P.F. Território do Acre	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Amazonas	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Pará	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Maranhão	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Piauí	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Ceará	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Rio Grande do Norte	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Paraíba	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Pernambuco	141.120,00
1	Procurador da República M.P.F. Alagoas	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Sergipe	134.400,00
1	Procurador da República M.P.F. Bahia	141.120,00
4	Curador de Ausentes M.P.J.D.F.	806.400,00
6	Curador de Famílias M.P.J.D.F.	1.209.600,00
4	Curador de Massas Falidas M.P.J.D.F.	806.400,00
2	Curador de Menores M.P.J.D.F.	403.200,00
4	Curador de Órfãos M.P.J.D.F.	806.400,00
4	Curador de Resíduos	806.400,00
35	Promotor Público M.P.J.D.F.	4.939.000,00
15	Promotor Substituto M.P.J.D.F.	2.016.000,00
30	Defensor Público M.P.J.D.F.	2.160.000,00
14	Promotor Público	1.975.680,00
6	Promotor Público	846.726,00
1	Promotor M.P.J.D.F.	141.120,00
2	Advogado M.P.J.D.F.	103.440,00
162		

III) *Carreiras*

1	Almoxarife	K	51.620,00
1	Almoxarife	J	43.440,00
1	Almoxarife	I	35.880,00
1	Almoxarife	H	30.960,00
2	Almoxarife	G	52.080,00
2	Datilógrafo	F	45.600,00
5	Datilógrafo	E	103.200,00
8	Datilógrafo	D	151.680,00
5	Escriturário	G	130.200,00
9	Escriturário	E	205.200,00
15	Escriturário	E	309.600,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
3	Oficial Administrativo	L	185.760,00
5	Oficial Administrativo	K	258.600,00
7	Oficial Administrativo	J	304.080,00
8	Oficial Administrativo	I	287.040,00
10	Oficial Administrativo	H	309.600,00
85			

D) QUADRO DA JUSTIÇA — PARTE SUPLEMENTAR

1	Artífice	G	26.040,00
1	Artífice	F	22.800,00
1	Contínuo	G	26.040,00

2	Contínuo	F	45.600,00
1	Datilógrafo	G	182.280,00
2	Oficial Administrativo	M	145.920,00
2	Oficial Administrativo	L	123.840,00
1	Oficial Administrativo	K	51.720,00
6	Oficial Administrativo	J	260.640,00
2	Oficial Administrativo	I	71.760,00
8	Servente	E	165.120,00
7	Servente	D	132.720,00
40			

D) QUADRO DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL

I) *Cargos de Carreira*

3	Auxiliar Jurídico	H	92.880,00
2	Auxiliar Jurídico	I	71.760,00
1	Auxiliar Jurídico	J	43.440,00
4	Oficial Administrativo	K	206.880,00
4	Oficial Jurídico	K	206.880,00
3	Oficial Jurídico	L	185.760,00
2	Oficial Jurídico	M	145.920,00
1	Oficial Jurídico	N	86.760,00
2	Datilógrafo	I	71.760,00
2	Datilógrafo	H	61.920,00
4	Datilógrafo	G	104.160,00
1	Servente	E	20.640,00
1	Servente	D	18.960,00
1	Servente	C	17.280,00
27			

E) QUADRO DAS SECRETARIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

6	Assistente do Procurador Geral da República	O	604.800,00
4	Assistente de Procuradoria	O	403.200,00
4	Oficial de Procuradoria	N	347.040,00
5	Oficial de Procuradoria	M	364.800,00
5	Oficial de Procuradoria	L	309.600,00
7	Oficial de Procuradoria	K	362.040,00
7	Oficial de Procuradoria	J	304.080,00

1.1.04 — O artigo 5º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954 vedou a admissão de mensalistas no serviço público. Dessa forma feita apuração do pessoal existente nas tabelas de mensalistas do Ministério chegou-se à conclusão de que poderia ser proposta para 1956 uma diferença sensível, em relação ao total de créditos do Orçamento vigente, de Cr$ 13.565.810,00.

1.1.05 e 1.1.06 — Em face do dispositivo citado na anotação anterior e para que os serviços ministeriais não sofram solução de continuidade em muitos casos, lançou-se mão dessas duas subconsignações para corrigir algumas deficiências de pessoal no Ministério, sobretudo no Departamento Federal de Segurança Pública e nos Territórios Federais.

1.1.15 e 1.1.16 — A primeira parcela corrigirá em 1956 o custo do abono de emergência concedido pela Lei nº 1.765, de 18-12-1952 e a segunda atenderá ao abono espcial de que trata a Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro do ano corrente.

1.2 — Pessoal Militar. Afora as retificações que se sugere nos cálculos das etapas de alimentação e de gratificações militares, em decorrência mesmo de dispositivo legal, há ainda nas despesas com o pessoal militarizado do Ministério a parcela nova pedida para 1956, de Cr$ 92.759.000,00 com que

se dará cumprimento ao abono especial criado pela Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro do ano em curso.

1.3.00 e 1.4.00 — As despesas com material sofreram na proposta para 1956 várias alterações tendo em vista ora o desenvolvimento dos serviços ministeriais, ora o aumento de custo das utilidades. Entre as subconsignações mais afetadas em face dessa última ponderação estão as de gêneros de alimentação, de vestuários e de combustível. Uma análise demorada nos vários custos de serviços confirmará tal assertiva, sobretudo nos órgãos que cuidam de menores abandonados ou de presidiários.

2.1.01 e 2.1.02 — Tal como em anos anteriores a Proposta para 1956 consigna auxílios apenas a instituições amparadas por Lei e nas subvenções ordinárias e extraordinárias faz-se constar uma parcela, Cr$ 100.000.000,00, do produto prevista na Receita das rendas de loterias para os dispositivos da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951 que regula a concessão de auxílios e subvenções. A diferença que se nota advem do fato de o Congresso, ter, para o ano de 1955, aumentado consideràvelmente a respectiva Proposta, com auxílios e subvenções a um grande número de instituições particulares, na distribuição que lhe é inteiramente facultada dos quantitativos que anualmente se inclui globalmente.

DESPESAS DE CAPITAL

Verba 4 — Investimentos — Por medida de economia os investimentos programados são em número menor que os do ano corrente. Tal fato não protelará entretanto, as obras essenciais em construção. Mesmo nos Territórios federais onde mais se acentua a retração de créditos para obras nos dois últimos anos, no Anexo Orçamentário do Ministério da Justiça, o fato não tem maior importância porque aquelas unidades da União vêm sendo grandemente contempladas com dotações através do anexo relativo à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Os equipamentos solicitados para 1956 embora em menor soma que os dêste ano serão do maior proveito para a administração, salientando-se uma lancha para os serviços da Ilha Grande onde se situam dois estabelecimentos carcerários, no valor aproximado de Cr$ 8.000.000,00 e viaturas várias para o Departamento Federal de Segurança Publica, no total aproximado de Cr$ 11.000.000,00.

QUADROS ANALÍTICOS DE COMPARAÇÃO DA DESPESA PROPOSTA PARA 1956 COM A AUTORIZADA PARA 1955

4.16 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Cr$ 2.706.565.672,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.462.400,00

Compõe-se de um grupo de auxiliares, pertencentes ou extranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

O regimento do Gabinete foi aprovado pelo Decreto n.º 26.302, de 3-2-49.

O Gabinete acha-se constituído de:

Chefe;
Subchefe;
Oficiais;
Assistentes;
Ajudantes de ordens;
Auxiliares;
Consultor Jurídico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a comparada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	528.600	528.600	—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.1.00	1.528.600	1.528.600	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000	—
Toatl da Consignação 1.3.00	140.000	140.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	105.000	105.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	24.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	75.000	+ 15.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	7.000	7.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	40.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	70.000	90.000	+ 20.000
1.5.12 Aluguel ou arrendamento de móveis ..	417.800	417.800	—
Total da Consignação 1.5.00	788.800	823.800	+ 35.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	65.000	65.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	300.000	— 200000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	500.000	500.000	—
1.6.23 — Diversos	50.000.000	—	50.000.000
Total da Consignação 1.6.00	51.065.000	865.000	50.200.000
Total das Despesas Ordinárias	53.627.400	3.462.400	— 50.165.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.02 — Automóveis de passageiros	400.000	—	— 400.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	—	400.000
Total da Verba 4	400.000	—	400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	400.000

RÚBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	53.627.400	3.462.400	— 50.165.000
Total das Despesas Ordinárias	53.627.400	3.462.400	— 50.165.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	—	— 400.000
Total das Despesas de Capital	400.000	—	— 400.000
Total Geral	54.027.400	3.462.400	— 50.565.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO Cr$ 317.180,0

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.651, de 25-9-41, que deu nova redação ao Código Na cional de Trânsito, tem o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.576, de 21-1-4

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade zelar pela observância do Código Nacional do Trânsito, e todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais d Trânsito. Compete-lhe ainda organizar a estatística geral do trânsito, especialment dos acidentes e das infrações; coordenar, no Distrito Federal, as atividades da repartições públicos e emprêsas particulares, em benefício da regularidade do trânsit de veículos; promover a organização de percursos turísticos, de acôrdo com a rêd rodoviária nacional; estudar e propor as medidas de ordem administrativa ou técnic que se relacionem com a seleção dos condutores de veículos, com a sinalização, co a importação de veículos auto-motores, para passageiros ou carga, e com a concessã dos serviços de transportes coletivos.

O C.N.T. é composto de sete membros, a saber:

O Diretor do Serviço de Trânsito;
Um representante da Prefeitura do Distrito Federal;
O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do M. V. O. P.;
Um representante do Estado-Maior do Exército;
Um representante do Touring Club do Brasil;
Um representante do Automóvel Clube do Brasil;
Um representante da Federação Nacional dos Condutores de Veículos Motorizado

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autoriza para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	166.800	166.800	
1.1.09 — Ajuda de custo	1.500	1.500	—
1.1.10 — Diárias	1.000	1.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	7 800	36.000	+ 28.
1.1.28 — Gratificação de representação	42.000	42.000	—
Total da Consignação 1.1.00	219.100	247.300	+ 28.
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000	-
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	4.000	-
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	7.400	7.400	-
Total da Consignação 1.3.00	16.400	16.400	-

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3 000		--
.4 12 — Mobiliário em geral	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	13.000	3.000	—	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	10.000		--
.5.03 — Assinatura de órgãos oficiias e de recortes de publicações periódicas	4.480	480	—	4.000
.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	5.000		
.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.500	3.000	+	500
.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	17.000	17.000		--
Total da Consignação 1.5.00	38.980	35.480	—	3.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000	5.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	3.000	5.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	290.480	307.180	+	16.700
Total das Despesas Ordinárias	290.480	307.180	+	16.700
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 4.2.00	—	10.000	+	10.000
Total da Verba 4.0.00	—	10.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	—	10.000	+	10.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	290.480	307.180	+	16.700
Total das Despesas Ordinárias	290.480	307.180	+	16.700
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	10.000	+	10.000
Total das Despesas de Capital	—	10.000	+	10.000
Total Geral	290.480	317.180	+	26.700

03 — CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL E INSPETORIA GERAL PENITENCIÁRIA

Cr$ 2.211.420,00

O Decreto n.º 16.665, de 6-11-24, criou e organizou o Conselho Penitenciário do D. F., o qual é órgão consultivo, auxiliar da Justiça nos casos de livramento condicional, e do Presidente da República nos casos de graça, comutação e indultos.

Compõe-se de 7 membros: o Procurador Geral da República, um representante do Ministério Público e cinco pessoas de livre nomeação do Presidente da República.

Cabe ao C. P. visitar periòdicamente os estabelecimentos penais e verificar a irregularidade da execução das penas e das condições impostas aos liberados condicionais.

A Inspetoria Geral Penitenciária é um órgão técnico consultivo de orientação penitenciária, não só na parte relativa a leis e regulamentos de caráter penal e penitenciário, como na parte relativa a planos de construção e reforma dos Institutos penais e os destinados à preservação dos menores e à reeducação dos menores delinqüentes em todo o País.

O Decreto n.º 1.441, de 8-2-37, aprovou o regulamento para execução do Decreto n.º 24.797, de 14-7-34, que criou o sêlo penitenciário e a Inspetoria Geral Penitenciária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	274.440	353.400	+	78.960
1.1.04 — Salários de mensalistas	804.720	804.720		
1.1.17 — Gratificação de função	4.200	36.000	+	31.800
1.1.28 — Gratificação de representação	168.000	168.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.251.360	1.362.120	+	110.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	13.000	13.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	3.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	15.000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	56.000	56.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	14 000	14.000		
Total da Consignação 1.4.00	17.000	17.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.840	5.000	+	160
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, reposição e conservação de bens móveis	2.000	2.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.400	4.500	+	1.100
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	244.800	244 800		—
Total da Consignação 1.5.00	275.040	276.300	+	1.260
Total da Verba 1.0.00	1.599.400	1.711.420	+	112.020
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Programa à conta dos recursos do Sêlo Penitenciário (Decreto nº 24.797, de 14-7-1934)	500.000	500.000		—
Total da Consignação 2.1.00	500.000	500.000		—
Total da Verba 2.0.00	500.000	500.000		—
Total das Despesas Ordinárias	2.099.400	2.211.420	+	112.020
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.599.400	1.628.184	+	112.020
Verba 2.0.00 — Transferências	500.000	500.000		—
Total das Despesas Ordinárias	2.099.400	2.211.420	+	112.020
Total Geral	2.099.400	2.211.420	+	112.020

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 931.630,00

Organizada pelo Decreto n.º 4.517, de 12-8-39, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

Seu Regimento em vigor foi baixado com o Decreto n.º 24.468, de 4-2-48, alterado pelos Decretos ns. 26.524, de 29-3-49 e 32.399, de 11-3-53.

Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que dispõe sôbre suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional mantêm estreita ligação com o Conselho de Segurança Nacional, competindo-lhe:

a) estudar os problemas de segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos à transformação de órgãos existentes e à criação de órgãos novos;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Organização.

Direção;

Corpo Técnico (10 membros, inclusive o Diretor e o Secretário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
1.1.17 — Gratificação de função	—	84.000	+ 84.000
	—	84.000	+ 84.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.3.00	6.000	6.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	5.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	630	630	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	7.000	7.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	4.000	+ 1.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	17.000	17.000	—
Total da Consignação 1.5.00	32.630	33.630	+ 1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	3.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.000.000	800.000	— 200.000
Total da Consignação 1.6.00	1.003.000	803.000	— 200.000
Total da Verba 1.0.00	1.046.630	931.630	— 115.000
Total das Despesas Ordinárias	1.046.630	931.630	— 115.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.046.630	931.630	— 115.000
Total das Despesas Ordinárias	1.046.630	931.630	— 115.000
Total Geral	1.046.630	931.630	— 115.000

05 — AGÊNCIA NACIONAL Cr$ 24.945.780,00

A Agência Nacional, que integrava o Departamento Nacional de Informações, passou a subordinar-se diretamente ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.788, de 6-9-946, que extinguiu aquele Departamento.

Tem como função primordial prestar informes sôbre as atividades nacionais em todos os setores, através do jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico de irradiação para todo o País.

Sua organização compreende:

Diretor;
Divisão de Informações;
Secretaria;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.01 — Vencimentos	691.200	691.200		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	11.072.280	11.072.280		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	15.000	15.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	24.000	60.000	+	36.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	240.000	240.000		—
Total da Consignação 1.1.00	12.062.480	12.098.480	+	36.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	150.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	100.000	—	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	400.000	+	150.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	60.000	100.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.330.000	2.330.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	150.000	—	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	130.000	200.000	+	70.000
Total da Consignação 1.3.00	3.350.000	3.430.000	+	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	1.500.000	700.000	—	800.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	—	—	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.730.000	910.000	—	820.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	150.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações epriódicas	121.200	181.200	+	60.000
1.5.04 — Luminação, fôrça motriz e gás	180.000	250.000	+	70.000
1.5.05 — Serviço dé asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	150.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	350.000	—	—	350.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.500.000	1.500.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	1.254.000	1.316.100	+	62.100
Total da Consignação 1.5.00	3.665.200	3.557.300	—	107.900
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	6.000.000	4.350.000	—	1.650.000
Total da Consignação 1.6.00	6.000.000	4.350.000	—	1.650.000
Total da Verba 1.0.00	26.807.680	24.345.780	—	2.461.900
Total do Orçamento Ordinário	26.807.680	24.345.780	—	2.461.900

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	300.000	+	300.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	250.000	—	—	250.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	300.000	+	300.000
Total da Consignação 4.2.00	250.000	600.000	+	350.000
Total da Verba 4.0.00	250.000	600.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	250.000	600.000	+	350.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	26.807.680	24.345.780	—	2.461.900
Total das Despesas Ordinárias	26.807.680	24.345.780	—	2.461.900
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	250.000	600.000	+	350.000
Total das Despesas de Capital	250.000	600.000	+	350.000
Total Geral	27.057.680	24.945.780	—	2.111.900

06 — ARQUIVO NACIONAL Cr$ 3.337.520,00

Foi criado pelo art. 70, capítulo IV, da Constituição Imperial de 1824 com o nome de Arquivo Público.

Tornou-se autônomo pelo Decreto n.º 47, de 25-4-1840, quando se desligou da Secretaria do antigo Ministério do Império. Acha-se hoje subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Compreende as seguintes dependências:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Biblioteca;
c) Seção Histórica;
d) Seção Legislativa e Judiciária;
e) Gabinete Fotográfico ;
f) Oficina de Encadernação.

Suas atribuições estão definidas nos Decretos ns. 16.936, de 14-5-23, 21.702 de 3-8-32, e 24.235, de 14-5-1934.

Tem por finalidade principal guardar os papéis considerados de "arquivo morto", de todos os demais órgãos da administração pública federal, promover a aquisição de documentos relativos à administração, história e geografia do Brasil e de quaisquer outros de interêsse nacional, e recolhe todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.

Contribui para a difusão da cultura, incentivando a consulta pública de livros e documentos, promovendo conferências sôbre assuntos históricos, exposições comemorativas das grandes datas nacionais e concursos sôbre fatos históricos, atendendo a consultas sôbre a história pátria e fornecendo cópias e certidões dos documentos e mapas arquivados. Tem ainda a função de fornecer certidões de desembarque de estrangeiros para efeito do respectivo registro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	732.240	732.240		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	372.480	372.480		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	716.000	716.000		—
1.1.10 — Diárias	5.000	10.000	+	5.000
1.1.17 — Gratificação de função	7.200	112.800	+	105.600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.837.920	1.948.520	+	110.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	200.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	25.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	200 000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	100.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	10.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	267.000	585.000	+	318.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	100.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	110.000	100.000	—	10.000
Total da Consignação 1.4.00	210.000	200.000		10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	—	—	5.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	15.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.600	7.000	+	1.400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	13.000	20.000	+	7.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	15.000	15.000		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação				
1) Encadernações	70.000	50.000	—	20.000
2) Publicações	100.000	220.000	+	120.000
3) Colaborações	50.000	50.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00	278.600	392.000	+	113.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	12.000	+	7.000
Total da Consignação 1.6.00	5.000	12.000	+	7.000
Total da Verba 1.0.00	2.598.520	3.137.520	+	539.000
Total das Despesas Ordinárias	2.598.520	3.137.520	+	539.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	—	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	200.000	+ 100.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.200.000	200.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	200.000	— 1.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.598.520	3.137.520	+ 539.000
Total das Despesas Ordinárias	2.598.520	3.137.520	+ 539.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.200.000	200.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	1.200.000	200.000	— 1.000.000
Total Geral	3.798.520	3.337.520	— 461.000

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52 que instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral e técnicamente ao DASP, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

O D. A. tem por finalidade promover ou superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, obras e comunicações.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos, subordinados ao Diretor Geral;

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Portaria;
h) Garage.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 969.220,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	475.880	281.800	—	194.080
1.1.04 — Salários de mensalistas	294.120	294.120		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	—	—	20.000
1.1.10 — Diárias	20.000	9.000	—	11.000
1.1.17 — Gratificação de função	17.400	45.600	+	28.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	9.000	—	6.000
Total da Consignação 1.1.00	842.400	639.520	—	202.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	17.000	18.000	+	1.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	25.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários ,uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	14.700	+	4.700
Total da Consignação 1.3.00	42.000	57.700	+	15.700
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	30.000	—	—	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.500	—	—	1.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	175 000	110.000	—	65.000
1 4 12 — Mobiliário em geral	26.200	—	—	26.200
Total da Consignação 1.4.00	232.700	110.000	—	122.700
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	6.000	9.000	+	3.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiois e de recortes de publicações periódicas	8.400	10.000	+	1.600
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	18.000	18.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	49.400	54.000	+	4.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	18.000	—	3.000
Total da Consignação 1.6.00	15.000	18.000	—	3.000
Total da Verba 1.0.00	1.181.500	879.220	—	302.280
Total das Despesas Ordinárias	1.181.500	879.220	—	302.280
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	90.000	+	90.000
Total da Consignação 4.2.00	—	90.000	+	90.000
Total da Verba 4.0.00	—	90.000	+	90.000
Total das Despesas de Capital	—	90.000	+	90.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias:				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.181.500	879.220	—	302.280
Total das Despesas Ordinárias	1.181.500	879.220	—	302.280
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	90.000	+	90.000
Total das Despesas de Capital	—	90.000	+	90.000
Total Geral	1.181 500	969.220	—	212.280

07.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 3.306.840,00

A Divisão do Material, antigo Serviço do Material, cujo regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 18-8-40, tem a seguinte composição, por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A.:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contabilidade;

c) Seção de Abastecimento;

d) Seção de Aplicação e Recuperação.

À D. M. compete, diretamente ou através de outros órgãos de material, a execução, orientação, coordenação e fiscalização de tôdas as matérias de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de contrôle relativos a material em todos os setores do Ministério, qualquer que seja a natureza e forma de aplicação dos créditos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.179.360	1.317.840	+	138.480
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.050.000	1.050.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	10.000	10.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	25 800	168.000	+	142.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	2.305.160	2.585.840	+	280.680
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	50.000	50.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	90.000	90.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	87.000	+	47.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	260.000	317.000	+	57.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	2.000	2.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	3.000	5.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	126.800	45.000	—	81 800
Total da Consignação 1.4.00	131.800	52.000	—	79.800

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	120.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	16 000	20.000	+	4.000
Total da Consignação 1.5.00	237.000	261.000	+	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:	12.000	16.000	+	4.000
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	16.000	+	4.000
Total da Consignação 1.6.00	2.945.960	3.231.840	+	285.880
Total da Verba 1.0.00	2.945.960	3.231.840	+	285.880
Total das Despesas Ordinárias				
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	75.000	+	75.000
Total da Consignação 4.2.00	—	75.000	+	75.000
Total da Verba 4.0.00	—	75.000	+	75.000
Total das Despesas de Capital	—	75.000	+	75.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.945.960	3.231.840	+	285.880
Total das Despesas Ordinárias	2.945.960	3.231.840	+	285.880
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	75.000	+	75.000
Total das Despesas de Capital	—	75.000	+	75.000
Total Geral	2.945 960	3.306.840	+	360.880

07.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 14.010.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	50.000	+ 20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	1.000.000	--
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	100.000	--
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.700.000	—	— 1.700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000	800.00	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	60.000	1.000.000	+ 940.000
Total da Consignação 1.3.00	3.690.000	2.950.000	+ 740.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000	— 50.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	—	—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50 000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	150.000	200.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	—	— 600.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	980.000	+ 180.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	800.000	800.000	--
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	1.264 380	1.000.000	— 264.380
Total da Consignação 1.5.00	3.464.380	2.780.000	— 684.380
Total da Verba 1.0.00	7.304.380	5.930.000	— 1.374.580
Total das Despesas Ordinárias	7.304.380	5.930.000	— 1.374.380

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	80.000	
4.2.06 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	8.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	8.080.000	+ 8.000.000
Total da Verba 4.0.00	80.000	8.080.000	[illegible]
Total das Despesas de Capital	80.000	8.080.000	8.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.304.380	5.930.000	— 1.374.380
Total das Despesas Ordinárias	7.304.380	5.930.000	— 1.374.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	80.000	8.080.000	+ 8.000.000
Total das Despesas de Capital	80.000	8.080.000	+ 8.000.000
Total Geral	7.384.380	14.010.000	+ 6.625.620

07.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 1.676.980,00

A atual Divisão de Obras existe desde os últimos anos do Império, sob a denominação de "Gabinete do Engenheiro".

O Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores aprovado pelo Decreto n.º 9 196, de 9 de dezembro de 1911, em seu Capítulo X, art. 40, criou o "Escritório de Obras", transformado em Serviço de Obras pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1 de outubro de 1940, e que posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29 de julho de 1944, passou a denominar-se "Divisão de Obras".

Esta Divisão integra, com outros Serviços e Divisões, o Departamento de Administração.

O campo de ação da Divisão de Obras é constituído pelo conjunto dos imóveis a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sua finalidade primordial é executar obras de construção, reconstrução, ampliação e conservação de edifícios e de suas instalações ,tomando tôdas as medidas de caráter técnico, administrativo, econômico e financeiro pertinente ao assunto. Para isso, a D. O. projeta, orça e fiscaliza as obras do Ministério, minuta contratos para a devida aprovação, atesta, visa e processa faturas, executa os serviços contábeis, relativos a créditos de obras, e, ainda, libera as cauções contratuais.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:

I — Normalmente, e tendo em vista os edifícios públicos, sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) órgão específico de obras e equipamentos;
b) órgão subsidiário de contabilidade;
c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II — Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) órgão técnico;
b) órgão subsidiário de contabilidade.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., a D. Ob. compõe-se de:

a) Seção Administrativa;
b) Seção Técnica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.068.720	1.133.640	+	64.920
1.1.04 — Salários de mensalistas	185.640	185.640		—
1.1.17 — Gratificação de função	15.600	96 000	+	80.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	1.284 960	1.435.280	+	150.32[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	45.000	60.000	+	15.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	11.000	20.000	+	9.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000	18.000	+	8.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.400	15.200	+	2.800
Total da Consignação 1.3.00	78.400	113 200	+	34.800
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	45.000	—	—	45.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 1.4.00	60.000	30.000	—	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal, assinatura de caixas postais	6.000	8.000	+	2.000
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	26.500	28.500	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	1.449.860	1.606.980	+	157.120
Total das Despesas Ordinárias	1.449.860	1.606.980	+	157.120

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 4.2.00	—	70.000	+	70.000
Total da Verba 4.0.00	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.449.860	1.606.980	+ 157.120
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	70.000	+ 70.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total Geral	1.449.860	1 676.980	+ 227.120

07.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 6.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	500.000	1.000.000	+ 500.000
4.1.02 — Início de obras	1.500.000	—	— 1.500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	16.300.000	—	— 16.300.000
4.1.07 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	5 500.000	5.000.000	— 500.000
Total da Consignação 4.1.00	23.800.000	6.000.000	— 17.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.10 Instalações e equipamentos para obras	1.650.000	—	— 1.650 000
Total da Consignação 4.2.00	1.650.000	—	— 1.650.000
Total da Verba 4.0.00	25.450.000	6.000.000	— 19 450.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.450.000	6.000.000	— 19 450.000
Total da Verba 4 0.00	25.450.000	6.000.000	— 19 450.000
Total das Despesas de Capital	25.450.000	6.000.000	— 19 450.000
Total Geral	25.450.000	6.000.000	— 19 450.000

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 1.863.120,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40.

Compete-lhe executar todos os serviços relacionados com a elaboração e execução orçamentária; coordenar os elementos estatísticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verificar a receita arrecadada e a despesa realizada no Ministério; escriturar os créditos, processar as despesas e efetuar parte do expediente relativo aos créditos por ela movimentados e anotar as alterações do Orçamento.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, a Divisão de Orçamento compõe-se de:

a) Seção de Previsão Orçamentária;

b) Seção de Contrôle da Execução Orçamentária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
[illegible] CUSTEIO				
[illegible] 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.115.040	1.104.360	—	10 680
1.1.04 — Salários de mensalistas	159.960	159.960		—
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	50.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	40.000	50.000	+	10.000
1.1.17 — Gratificação de função	15.000	96.000	+	81.000
1.1.10 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10 000
Total da Consignação 1.0.00	1.390.000	1.490.320	+	100.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	10.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	8.500	10.000	+	1.500
Total da Consignação 1.3.00	13.500	20 000	+	6.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	55.000	—	—	55.000
Total da Consignação 1.4.00	55.000	—	—	55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	68.800	70.800	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	12.000	+	6.000
1.6.23 — Diversos				
1. Despesas de qualquer natureza com a fiscalização da execução orçamentária do Ministério		200.000	+	200.000
Total das Consignação 1.6.00	6.000	212.000	+	206.000
Total da Verba 1.0.00	1.533.300	1.793.120	+	259.820
Total das Despesas Ordinárias	1.533.300	1.793.120	+	259.820
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :	—	70.000	+	70.000
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	70.000	+	70.000
Total da Consignação 4.2.00	—	70.000	+	70.000
Total da Verba 4.0.00	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	—		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.533.300	1.793.120	+	259.820
Total das Despesas Ordinárias	1.533.300	1.793.120	+	259.820
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	70.000	+	70.000
Total das Despesas de Capital	—	70.000	+	70.000
Total Geral	1.533.300	1.863.120	+	329.820

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 179.330.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	[illegible]	—	16.500.000
1.6.23 — Diversos			
1). Para atendimento de compromissos J- [illegible] nas atividades da Sociedade Internacional de Criminologia			
Estudos e pesquisas de interêsse dos Municípios, cursos e publicações sôbre assuntos municipais e assistência técnica a prefeituras do interior, me- [illegible]	30.000	30.000	—
3) Gratificações [illegible] grasso	400.000	1.000.000	+ 600.000
Total da Consignação 1.6.00	1.427.500	—	1.427.500
Total da Verba 1.0.00	18.357.500	1.030.000	17.327.500
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS	[illegible]	1.030.000	17.327.500
CONSIGNAÇÃO 2.[illegible]			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Fundações criadas pela União			
1) À Fundação Brasil Central (Decreto-lei nº 8.005, de 27-9-1945)	25.000.000	25.000.000	
2) Fundação Abrigo Cristo Redentor (art. 3º do Decreto-lei nº 5.760, de 19-8-1943	20.000.000	20.000.000	
7 — Outras entidades			
1) Patronato de Menores, para atender às despesas de qualquer natureza com os estabelecimentos que lhe são subordinados (Leis números 3.089, de 8-1-1916, 3.454, re 6-1-1918, 4.632, de 6-1-1923, 55, de 23-5-1935, Decrecretos ns. 498, de 13-12-1935, 17.181, de 8-1-1926 e Decreto-lei nº 4.793, de 7-1-1924)			
1) Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Saboia Lima, Abrigo Feminino, Escola Alfredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel e Asilo Nossa Senhora de Pompéia	6.400.000	6.400.000	—
2) Fazenda Escola Governador Amaral Peixoto	3.600.000	3.600.000	—
2) Associação Tutelar de Menores mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Abrigo Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãezinhas, no Distrito Federal (Decreto nò 24.760, de 14-7 de 1934)	1.300.000	1 300.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
3) Ajuda financeira à Prelázia do Rio Negro para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Acôrdo firmado com o Ministério)	20.000.000	20.000.000	—
4) Ao Patronato Presidente Dutra, em Itaquari, Rio Grande do Sul (Acôrdo firmado com o Ministério) ...	—	2.000.000	+ 2.000.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	24.770.000	24.770.000	—
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	115.181.841	75.230.000	— 39 951.841
Total da Consignação 2.1.00	216.251.841	178.300.000	— 37.951.841
Total da Verba 2.0.00	216.251.841	178.300.000	— 37.951.841

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.327.500	1.030.000	— 17.327.500
Verba 2.0.00 — Transferências	216.251.841	178.300.000	— 37.951.841
Total das Despesas Ordinárias	234.609.341	179.330.000	— 55.279.341

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 8.958.160,00

A Divisão do Pessoal, em que se transformou o Serviço do Pessoal, criado pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, compõe-se, em virtude do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., das seguintes Seções:

a) de Classificação e Lotação,
b) de Movimentação;
c) de Direitos e Deveres;
d) de Cadastro;
e) Financeira;
f) de Assistência Social;
g) do Pessoal Militar.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.075.369	3.046.380	—	1.028.989
1.1.[illegible] — Salários de mensalistas	2.468.880	2.468.880		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	15.000	20.000	+	5.000
1.1.17 — Gratificação de função	42.000	288.000	+	246.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	60.000	+	30.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	80.000	85.000	+	5.000
Total da Consignação 1.1.00	6.731.249	5.988.260	—	752.789
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	180.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	25.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	35.000	+	15.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	70.000	+	30.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	—	500.000	+	500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	60.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratóórios	250.000	300.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	250.000	+	130.000
Total da Consignação 1.3.00	580.000	1.425.000	—	845.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	10.000	+	5.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	—	100.000	+	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ...	25.000	25.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200.000	200.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	334.500	—	—	334.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	714.500	485.000	—	229.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	12.000	15.000	+	3.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	313.200	313.200		—
Total da Consignação 1.5.00	346.900	349.900	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1.6.00	10.000	15.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	8.382.649	8.263.160	—	119.489
Total da Despesa Ordinária	8.382.649	8.263.160	—	119.489
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	695.000	+	695.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	180.000	—	—	180.000
Total da Consignação 4.2.00	180.000	695.000	+	515.000
Total da Verba 4.0.00	180.000	695.000	+	515.000
Total das Despesas de Capital	180.000	695.000	+	515.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.382.649	8.263.160	—	119.489
Total das Despesas Ordinárias	8.382.649	8.263.160	—	119.489
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	180.000	695.000	+	515.000
Total das Despesas de Capital	180.000	695.000	+	515.000
Total Geral	8.462.649	8.958.160	+	395.511

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 340.796.260,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA D.	DOTAÇÃO Autorizada	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para ocorrer à movimentação dos quadros	11.795.371	2.000.000	— 9.795.371
1.1.05 — Salários de contratados	—	1.511.400	+ 1.511.400
1.1.06 — Tarefeiros	—	3.456.000	+ 3.456.000
1.1.08 — Auxílio-doença	300.000	300.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	418.500	408.000	— 10.000
1.1.10 — Diárias	99.000	125.000	+ 26.000
1.1.11 — Substituições	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	53.560	53.560	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	5.300.000	5.300.000	—
1.1.14 — Salário-família	40.000.000	40.000.000	—
1.1.15 — Abono de emergência	116.955.800	125.000.000	+ 8.044.220
1.1.16 — Abono especial temporário	—	130.000.000	+ 130.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	2.105.400	—	— 2.105.400
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	492.000	407.000	— 85.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	23.901.876	24.734.800	+ 832.924
Total da Consignação 1.0.00	206.420.787	340.296.260	+ 135.875.473
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 1.0.00	206.920.878	340.796.260	+ 135.875.473
Total das Despesas Ordinárias	206.920.878	340.796.260	+ 135.875.473
RESUMO			
Despesa Ordinária			
Verba 1.0.00 — Custeio	206.920.787	340.796.260	+ 135.875.473
Total das Despesas Ordinárias	206.920.787	340.796.260	+ 135.875.473
Total Geral	206.920.787	340.796.260	+ 135.875.473

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO

Cr$ 580.640,00

A Lei n.º 1.650, de 19-7-52 instituiu a Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor Geral do D. A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em substituição à que antes integrava a Divisão de Orçamento.

[illegible] por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o seu regimento, passou a ter a seguinte organização:

a) Turma de Organização;
b) Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	—	360.600	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	—	20.640	—
1.1.15 — Ajuda de custo	—	20.000	—
1.1.16 — Diárias	—	25.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	—	48.000	—
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	15.000	—
Total da Consignação 1.1.00	—	489.240	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	10.000	—
Total da Consignação 1.3.00	—	10.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	—	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	200	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinaturas de caixas postais	—	1.200	—
Total da Consignação 1.5.00	—	1.400	—
Total da Verba 1.0.00	—	550.640	—
Total das Despesas Ordinárias	—	550.640	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	30.000	—
Total da Consignação 4.2.00	—	30.000	—
Total da Verba 4.0.00	—	30.000	—
Total das Despesas de Capital	—	30.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	550.640	—
Total das Despesas Ordinárias	—	550.640	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	30.000	—
Total das Despesas de Capital	—	30.000	—
Total Geral	—	580.640	—

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 2.825.840,00

O Serviço de Comunicações tem por finalidade receber, registrar, distribuir, guardar e expedir a correspondência, processos e outros documentos do Ministério; atender a reclamações e orientar o público, bem como concorrer para facilitar os trabalhos de expediente dos mais órgãos. Além disso, cabe ao Serviço superintender os serviços telefônicos do edifício-sede.

Por fôrça do Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do D. A., o Serviço de Comunicações compõe-se de:

a) Seção de Recebimento e Expedição;

b) Seção de Arquivamento;

c) Seção de Orientação e Reclamações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.169.760	1.168.680	—	1.080
1.1.04 — Salários de mensalistas	702.960	702.960		—
1.1.17 — Gratificação de função	34.200	120.000	+	85.800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	80.000	+	50.000
Total da Consignação 1.1.00	1.936.920	2.071.640	+	134.720
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	45.000	45.000		—
Total da Consignação 1.3.00	115.000	115.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
Total da Consignação 1.4.00	50.000	—	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	80.000	100.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis..	319.200	319.200		—
Total da Consignação 1.5.00	459.200	479.200	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	2.571.120	2.675.840	+	104.720
Total das Despesas Ordinárias	2.571.120	2.675.840	+	104.720
VERBA 4 — INVESTIMENTOS				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	150.000	+	150.000
Total da Consignação 4.2.00	—	150.000	+	150.000
Total da Verba 4	—	150.000	+	150.000
Total das Despesas de Capital	—	150.000	+	150.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.571.120	2.675.840	+	104.720
Total das Despesas Ordinárias	2.571.120	2.675.840	+	104.720
Despesas de Capital				
Verba 4 — Investimentos	—	150.000	+	150.000
Total das Despesas de Capital	—	150.000	+	150.000
Total Geral	2.571.120	2.825.840	+	254.720

07.08 — GARAGE Cr$ 1.802.760,00

Pelo Decreto n.º 20.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribuiu-lhe como finalidade a guarda, conservação, reparação e registro dos veículos do Ministério:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

[illegible]	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	109.080	129.720	+	20.640
1.1.04 — Salários de mensalistas	500.040	500.040		—
1.1.17 — Gratificação de função	3.000	12.000	+	9.000
Total da Consignação 1.1.00	612.120	641.760	+	29.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino	[illegible]	[illegible]		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	12.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	300.000	+	50.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	260.000	320.000	+	60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	173.000	+	73.000
Total da Consignação 1.3.00	623.000	808.000	+	185.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	30.000	50.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	203.000	303.000	+	100.000
Total da Verba 1.0.00	1.468.120	1.802.760	+	334.640
Total das Despesas Ordinárias	1.468.120	1.802.760	+	334.640
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.468.120	1.802.760	+	334.640
Total das Despesas Ordinárias	1.468.120	1.802.760	+	334.640
Total Geral	1.468.120	1.802.760	+	334.640

07.09 — PORTARIA Cr$ 1.982.280,00

Pelo Decreto n.º 20.402, de 15-1-46, passou a ser diretamente subordinada ao Diretor Geral do Departamento de Administração. O Decreto n.º 21.826, de 5-9-46, que aprovou o Regimento do Departamento de Administração, atribuiu-lhe como finalidade o asseio e vigilância do edifício-sede do Ministério, com todos os seus pertences.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	223.680	363.240	+	139.560
1.1.04 — Salários de mensalistas	651.840	651.840		—
1.1.17 — Gratificação de função	3.000	12.000	+	9.000
Total da Consignação 1.1.00	878.520	1.027.080	+	148.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educaçoã	1.000	1.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	130.000	130.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	420.000	662.000	+	242.000
Total da Consignação 1.3.00	551.000	793.000	+	242.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.12 — Mobiliário em geral	35.000	35.000		—
Total da Consignação 1.4.00	35.000	35.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	100.000	+	70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.500	2.000	+	500
Total da Consignação 1.5.00	31.700	102.200	+	70.500
Total da Verba 1.0.00	1.496.220	1.957.280	+	461.060
Total das Despesas Ordinárias	1.496.220	1.957.280	+	461.060

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	25.000	—
Total da Verba 4.0.00	25.000	25.000	—
Total das Despesas de Capital	25.000	25.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.496.220	1.957.280	+ 461.060
Total das Despesas Ordinárias	1.496.220	1.957.280	+ 461.060
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	25.000	—
Total das Despesas de Capital	25.000	25.000	—
Total Geral	1.521.220	1.982.280	+ 461.060

08 — DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 970.030,00

Instituído pelo alvará de 25-8-1774, destina-se a permitir segura e apropriada conservação de bens dados em garantia ou em litígio.

O seu último regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 2.818, de 23-2-1898, e alterado pelos Decretos n.º 23.303, de 30-10-33 e n.º 2.035, de 27-2-1940.

É subordinado ao Ministro de Estado.

A finalidade do Depósito se resume em receber, guardar ,conservar e entregar a quem de direito os bens dependentes de ações judiciais ou apreendidos por autoridade administrativa, exercendo essa atividade para a Justiça do Distrito Federal e para os Ministérios.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	204.600	220.920	+	16.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	376.260	376.260		—
Total da Consignação 1.1.00	580.860	597.180	+	16.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educaçoã	15.000	15.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	30.000	—	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	40.000	+	20.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.500	10.000	+	3.500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500	5.000	+	3.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	146.000	125.000	—	21.000
Total da Consignação 1.3.00	224.000	225.000	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	650	650		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	34.000	40.000	+	6.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene	1.200	1.200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	8.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	80.850	119.850	+	39.000

	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
[illegible] DESPESA	[illegible] para [illegible]	[illegible] para [illegible]		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.6.00	3.000	3.000		—
Total da Verba 1.0.00	887.710	945.030	+	56.320
Total das Despesas Ordinárias	887.710	945.030	+	56.320
DESPESAS DE CAPITAL				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras...	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	—	—	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 4.2.00	—	25.000	+	25.000
Total da Verba 4.0.00	[illegible]	25.000		1.975.000
Total das Despesas de Capital	2.000.000	25.000	—	1.975.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	888.710	945.030	+	56.320
Total das Despesas Ordinárias	888.710	945.030	+	56.320
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.000.000	25.000	—	1.975.000
Total das Despesas de Capital	2.000.000	25.000	—	1.975.000
Total Geral	2.888.710	970.030	—	1.918.680

09 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 4.317.640,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 5.971, de 5 de novembro de 1943, e tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.943, de 29-6-44.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem as seguintes dependências:

a) Seção de Documentação;

b) Seção de Referência Legislativa;

c) Biblioteca;

d) Seção de Publicações.

Tem por finalidade a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem assim, organizar e prestar serviços de referência legislativa.

Publica a revista "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores".

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.703.760	1.778.880	+	75.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	688.560	688.560		—
1.1.17 — Gratificação de função	25.800	120.000	+	94.200
Total da Consignação 1.1.00	2.418.120	2.587.440	+	169.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	10.000	—	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	20.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	24.300	25.000	+	700
Total da Consignação 1.3.00	134.300	135.000	+	700
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	120.000	120.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	170.000	170.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	24.000	21.000	—	3.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000	16.000	+	4.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	110.000	+	30.000
1.6.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conresvação de bens móveis	8.500	8.500		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação				
1) Encadernações	100.000	100.000		—
2) Publicações	260.000	396.000	+	136.000
3) Custeio da publicação "Arquivos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores", compreendendo material, impressão, colaboração e traduções .	240.000	240.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	15.000	24.000	+	9.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	509.700	509.700		—
Total da Consignação 1.5.00	1.249.200	1.425.200	+	176.000
Total da Verba 1.0.00	3.971.620	4.317.640	+	346.020
Total das Despesas Ordinárias	3.971.620	4.317.640	+	346.020
RESUMO				
Orçamento Ordinario				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.971.620	4.317.640	+	346.020
Total das Despesas Ordinárias	3.971.620	4.317.640	+	346.020
TOTAL GERAL	3.971.620	4.317.640	+	346.020

10 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Cr$ 5.231.540,00

Criado pelo Decreto n.º 24.684, de 12-7-34, denominava-se, então Diretoria de Estatística Geral, passando a ter a denominação atual pelo Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-39.

Teve seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.742, de 6-10-1944.

É subordinado diretamente ao Ministro de Estado, embora tècnicamente faça parte do quadro das "Repartições Centrais" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A sua composição é a seguinte:

a) Seção de Administração;

b) Seção Demográfica;

c) Seção de Estudos e Análises;

d) Seção de Mecanização;

e) Seção Moral e Política;

f) Seção Policial e Judiciária.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regulamento, promover as publicações das estatísticas, de acôrdo com o que estipula a Resolução da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, n.º 7, de 30 de dezembro de 1936, sôbre os seguintes assuntos:

a) Situação demográfica;

b) Situação social;

c) Situação cultural;

d) Situação administrativa e política.

Compete-lhe ainda, de acôrdo com seu Regimento, promover as publicações das para 1955.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.954.280	2.025.640	+ 71.360
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.130.440	1.130.440	—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	506.640	506.640	—
1.1.17 — Gratificação de função	34.800	216.000	+ 181.200
Total da Consignação 1.1.00	3.626.160	3.878.720	+ 252.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	200.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000	—
Total da Consignação 1.3.00	235.000	235.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3.000	—
1.4.12 — [illegible]	[illegible]	5.000	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	8.000	8.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas			
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000	1.000	—
1.5.05 — Serviços de [illegible] de água, esgoto e lixo	[illegible]	[illegible]	+ 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação reposição e conservação de bens moveis ...	1.000	1.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	120.000	120.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imoveis ..	7.000	14.000	+ 7.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	513.600	513.600	—
	307.220	307.220	—
Total da Consignação 1.5.00	959.820	1.016.820	+ 17.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas dep ronto pagamento .	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.000	3.000	—
Total da Verba 1.0.00	4.871.980	5.141.540	+ 269.560
Total das Despesas Ordinárias	4.871.980	5.141.540	+ 269.560
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	90.000	+ 90.000
Total da Consignação 4.2.00	—	90.000	+ 90.000
Total da Verba 4.0.00	—	90.000	+ 90.000
Total das Despesas de Capital	—	90.000	+ 90.000

RUBRICAS DA DESPESA	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	DIFERENÇA
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.871.980	5.141.540	— 269.560
Total das Despesas Ordinárias	4.871.980	5.141.540	+ 269.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	90.000	+ 90.000
Total das Despesas de Capital	—	90.000	+ 90.000
TOTAL GERAL	4.871.980	5.231.540	+ 359.560

11 — COLÔNIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 17.804.360,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 640, de 22-8-38, com o nome de Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, funcionou naquela ilha, hoje Território Federal, até que, pelo Decreto-lei n.º 4.103, de 9-2-42, foi transferida para a Ilha Grande, passando, então, a denominar-se Colônia Agrícola do Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Destina-se à concentração e trabalho de indivíduos reputados perigosos à ordem pública ou suspeitos de atividades subversivas.

Os condenados á prisão simples cumprirão pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, caso não haja vaga no Presídio do Distrito Federal.

O [illegible] de [illegible] de 22-[illegible], aprovou seu Regimento, o qual lhe deu a seguinte organização:

a) [illegible]
- — Seção de Assistência e Cadastro;
- — Seção de Vigilância;
- — Seção de Readaptação;
- — Seção de Saúde.

b) Serviço de Administração, que compreende:
- — Seção de Administração;
- — Seção de Economia Interna;
- — Almoxarifado;
- — Estação Radiotelegráfica;
- — Usina (Hidroelétrica).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	134.040	134.040		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.354.520	2.354.520		—
1.1.10 — Diárias	40.000	60.000	+	20.000
1.1.17 — Gratificação de função	—	192.000	+	192.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	2.548.560	2.760.560	—	212.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	230.000	250.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	250.000	400.000	+	150.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	38.000	+	38.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	300.000	+	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.000.000	6.900.000	+	2.900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	5.000	10.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	1.200.000	+	800.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	360.000	500.000	+	140.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	20.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	800.000	—	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	—	15.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	6.735.000	10.723.000	+	3.988.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	150.000	+	110.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	20.000	20.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	170.000	200.000	+	30.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	150.000	150.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	25.000	80.000	+	55.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	100.000	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	150.000	—	150.000
Total da Consignação 1.4.00	1.125.000	1.070.000	—	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800	800		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	200.800	250.800	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	20.000	50.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	50.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	100.000		—
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	600.000	650.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	800.000	880.000	+	80.000
Total da Verba 1.0.00	11.409.360	15.684.360	+	4.275.000
Total das Despesas Ordinárias	11.409.360	15.684.360	+	4.275.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Programa a conta dos recursos do Selo Penitenciário (Decreto nº 24.797, de 14-7-1934)	500.000	1.800.000	+	1.300.000
Total da Consignação 4.1.00	500.000	1.800.000	+	1.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	320.000	+	20.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulancias e jeeps	500.000	—	—	500.000
4.2.04 — Aautocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	150.000	—	—	150.000
Total da Consignação 4.2.00	950.000	320.000	—	630.000
Total da Verba 4.0.00	1.450.000	2.120.000	+	670.000
Total das Despesas de Capital	1.450.000	2.120.000	+	670.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.409.360	15.684.360	+	4.275.000
Total das Despesas Ordinárias	11.409.360	15.684.360	+	4.275.000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.450.000	2.120.000	+	670.000
Total das Despesas de Capital	1.450.000	2.120.000	+	670.000
TOTAL GERAL	12.859.360	17.804.360	+	4.945.000

12 — COLÔNIA PENAL CÂNDIDO MENDES Cr$ 15.996.540,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, está instalada nos próprios do antigo Lazareto da Ilha Grande, totalmente reformado e adaptado pela Divisão de Obras do Ministério, com capacidade para abrigar 600 detentos.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Destina-se a receber reclusos de bom procedimento, que já tiverem cumprido metade da pena, se condenados à reclusão por tempo igual ou inferior a três anos e dois têrços da pena, se condenados a reclusão por mais tempo.

Os indivíduos submetidos pela Justiça do Distrito do Distrito Federal à medida de segurança detentiva prevista no art. 88, § 1.º, alínea III, do Código Penal e art. 15 da Lei das Contravenções Penais são internados na Seção Especial da Colônia Penal Cândido Mendes, criada pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.902, de 17-9-46. (Decreto n.º 32.630, de 27-4-53. Os condenados à prisão simples cumprem pena na Colônia Penal Cândido Mendes ou na Colônia Agrícola do Distrito Federal, quando não houver vaga no Presídio do Distrito Federal.

O Decreto n.º 32.630, de 27-4-53 instituiu na Seção Especial da Colônia uma Comissão Biotipológica de Investigação e Reajustamento (C.B.I.R.) que é integrada por um médico, um professor e um orientador profissional, servidores ou funcionários da Colônia, designados pelo Diretor.

A C.B.I.R. tem a seu cargo o estudo médico-psicológico dos internados e a verificação de suas aptidões e tendências.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	535.080	464.760	—	70.320
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.612.280	2.612.280		—
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+	10.000
1.1.17 — Gratificação de função	5.400	204.000	+	198.600
Total da Consignação 1.1.00	3.172.760	3.311.040		138.280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	190.000	300.000	+	110.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	400.000	+	270.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	250.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	10.000	+	5.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	250.000	+	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	3.100.000	5.500.000	+	2.400.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	5.000	10.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matárias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	1.000.000	+	600.000
1.3.11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	5.000	10.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	900.000	900.000		—
Total da Consignação 1.3.00	5.575.000	9.180.000	+	3.605.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	50.000	+	10.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	100.000	100.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	110.000	-	—	110.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.07 — Material de acampameneo, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	50.000	100.000	+	50.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	80.000	80.000		
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200.000	200.000		
1.4.10 — Viatura de pequeno porte	30.000	50.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	200.000	60.000	—	140.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	240.000	200.000	—	40.000
Total da Consignação 1.4.00	1.105.000	895.000	—	210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transportede pessoas e de suas bagagens	60.000	60.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.5.00	360.500	360.500		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	30.000	50.000	+ 20.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	50.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	100.000	160.000	+ 60.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	500.000	550.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.6.00	720.000	850.000	+ 130.000
Total da Verba 1.0.00	10.933.260	14.596.540	+ 3.663.260
Total das Despesas Ordinárias	10.933.260	14.596.540	+ 3.663.260
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.02 — Início de obras	800.000	1.000.000	+ 200.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
Total da Consignação 4.1.00	800.000	1.000.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	550.000	400.000	— 150.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	120.000	—	— 120.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	150.000	—	— 150.000
Total da Consignação 4.2.00	820.000	400.000	— 420.000
Total da Verba 4.0.00	1.620.000	1.400.000	— 220.000
Total das Despesas de Capital	1.620.000	1.400.000	— 220.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	10.933.260	14.596.540	+ 3.663.260
Total das Despesas Ordinárias	10.933.260	14.596.540	+ 3.663.260
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.620.000	1.400.000	— 220.000
Total das Despesas de Capital	1.620.000	1.400.000	— 220.000
TOTAL GERAL	12.553.260	15.996.540	— 3.443.280

13 — CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA — Cr$ 578.340,00

Em virtude do acúmulo de consultas de natureza administrativa, a Consultoria Geral da República, destacou-se, em 1903, — Decreto n.º 967, de 2-1-1903 — da Procuradoria Geral da República, que ficou encarregada especialmente das questões jurídicas. Por lei do Congresso Provisório, de n.º 22.[illegible] de 24-1-33, foi aprovado o regulamento da Consultoria.

Compete-lhe emitir pareceres sôbre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Presidente da República e Ministros de Estado; e representar sôbre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interêsse público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes; colaborar na defesa dos interêsses da União, a cargo da Procuradoria Geral da República.

Sôbre suas atribuições dispõe o Decreto n.º 8.564, de 7-1-46.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	268.320	268.320	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	15.720	15.720	—
1.1.17 — Gratificação de função	6.600	36.000	+ 29.400
Total da Consignação 1.1.00	290.640	320.040	+ 29.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	10.000	10.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.4.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000	1.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	1.800	2.500	+	700
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	17.000	17.000		—
Total da Consignação 1.5.00	220.800	221.500	+	700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.800	+	800
Total da Consignação 1.6.00	1.000	1.800	+	800
Total da Verba 1.0.00	547.440	578.340	+	30.900
Total das Despesas Ordinárias	547.440	578.340	+	30.900
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	547.440	578.340	+	30.900
Total das Despesas Ordinárias	547.440	578.340	+	30.900
TOTAL GERAL	547.440	578.340	+	30.900

14 — CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 163.402.600,00

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foi criado pelo Decreto n.º 1.775, de 2-7-1856, que também determinou a sua instalação. Tem suas atribuições e funcionamento regulados atualmente, pelo Decreto n.º 16.274, de 20-12-23, que aprovou o seu Regulamento.

Está subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Possui um Quartel Central onde funciona a administração, compreendendo as seguintes Repartições: Gabinetes do Comando e do Fiscal, Secretaria, Casa das Ordens, Contadoria, Direção do Ensino, Assistência do Material, Intendência, Serviço de Registros, Oficinas, Assistência do Pessoal, Companhias, Estações, Postos de Bombeiros, Serviço de Engenharia e Serviço de Saúde.

As suas principais finalidade e atribuições são: extinção de incêndios e auxílio à população nos casos de desabamento, inundações e outras calamidades, em todo o Distrito Federal, em terra e no mar, inclusive nas ilhas, cooperação com as fôrças armadas para a manutenção da ordem pública e de defesa da cidade contra ataques aéreos.

A lei n.º 427 — de 11-10-1948 equiparou o Corpo de Bombeiros do D. F. às polícias militares e estabeleceu o fôro a que ficarão sujeitos os seus componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
1.1.04 — Salários de mensalistas	568.200	568.200		—
1.1.05 — Salários de contratados	429.000	429.000		—
Total da Consignação 1.1.00	997.200	997.200		—
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*				
Subconsignações :				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	6.904.800	7.088.400	+	183.600
1.2.02 — Vencimentos de praças	24.130.440	24.130.000	—	440
1.2.03 — Etapas para alimentação	19.500.000	24.750.000	+	5.250.000
1.2.04 — Gratificações militares	18.900.000	24.604.000	+	5.704.000
1.2.05 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.2.06 — Diárias	100.000	100.000		—
1.2.07 — Abono militar de família	3.600.000	3.760.000	+	160.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	60.000	60.000		—
1.2.09 — Ajuda para fardamento	300.000	300.000		—
1.2.10 — Abono especial temporário	—	16.815.000	+	16.815.000
1.2.11 — Substituições	30.000	30.000		—
1.2.12 — Diversos	600	600		—
Total da Consignação 1.2.00	73.625.840	101.738.000	+	28.112.160
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	350.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	260.000	350.000	+	90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	800.000	+	350.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparêlhos	400.000	500.000	+	100.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	500.000	600.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produots químicos, biológicos, parmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	450.000	600.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.600.000	7.200.000	+	3.600.000
Total da Consignação 1.3.00	7.410.000	12.400.000	+	4.990.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	75.000	+	25.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	470.000	470.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, decomunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas paar serviços de policiamento	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	65.000	65.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	100.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	370.000	—	130.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	370.000	450.000	+	80.000
Total da Consignação 1.4.00	3.205.000	3.730.000	+	525.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicaçoes periódicas	400	400		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	520.000	+	220.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	260.000	300.000	+	40.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	940.400	1.220.400	+	280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.03 — Premios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	20.000	+	10.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	200.000	1.000.000	+	800.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1.6.00	310.000	1.170.000	+	860.000
Total da Verba 1.0.00	86.488.440	121.255.600	+	34.767.160
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	21.529.000	24.900.000	+	3.371.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	300.000	400.000	+	100.000
2.3.07 — Abono especial temporário	—	3.900.000	+	3.900.000
Total da Consignação 2.3.00	21.829.000	29.200.000	+	7.371.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*				
Subconsignaçoes :				
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	400.000	1.058.000	+	658.000
2.4.05 — Abono especial temporário	—	529.000	+	529.000
Total da Consignação 2.4.00	400.000	1.587.000	+	1.187.000
Total da Verba 2.0.00	22.229.000	30.787.000	+	8.558.000
Total das Despesas Ordinárias	108.717.440	152.042.600	+	43.325.160
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.02 — Inicio de obras	4.000.000	—	—	4.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.500.000	2.500.000	—	3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	300.000	+	100.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	360.000	360.000		—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	800.000	+	300.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	5.000.000	+	3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
4.2.08 — Embarcações e material fiutuante; dragas material de dragagem	6.000.000	2.000.000	— 4.000.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	400.000	+ 400.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	1.300.000	—	— 1.300.000
Total da Consignação 4.2.00	10.360.000	8.860.000	— 1.500.000
Total da Verba 4.0.00	15.860.000	11.360.000	— 4.500.000
Total das Despesas de Capital	15.860.000	11.360.000	— 4.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	86.488.440	121.255.600	+ 34.767.000
Verba 2.0.00 — Transferência	22.229.000	30.787.000	+ 8.558.000
Total das Despesas Ordinárias	108.717.440	152.042.600	+ 43.325.160
Orçamento de Capital			
Verba 4.0.00 — —Investimentos	15.860.000	11.360.000	— 4.500.000
Total das Despesas de Capital	15.860.000	11.360.000	— 4.500.000
TOTAL GERAL	124.577.440	163.402.600	+ 38.825.160

15 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Cr$ 410.269.000,00

A organização do Serviço Policial da Cidade do Rio de Janeiro, foi estabelecida por alvará de 5 de abril de 1808, sendo criada a Intendência Geral da Polícia da Côrte e do Estado do Brasil, por alvará de 10 de maio do mesmo ano.

A evolução dos serviços de polícia, dessa data em diante, foi objetivada por várias leis, entre as quais se destaca o Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, que transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Pelo Decreto n.º 37.008, de 8-5-55, que aprovou o novo Regulamento do D.F.S.P. êsse Departamento passou a ter a seguinte organização:

— Central de Direção, coordenação e Contrôle;

— Serviço Geral de Comunicações;

— Gabinete;

— Divisão de Polícia Técnica;

— Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira;

— Corregedoria;

— Delegacia de Costumes e Diversões;

— Delegacia de Roubos e Falsificações;

— Delegacia de Economia Popular;

— Delegacia de Vigilância;

— Delegacia de Menores;

— Divisão de Polícia Política e Social;

— Distritos Policiais (30);

— Serviço de Trânsito;

— Guarda Civil;

— Polícia Especial;

— Instituto Félix Pacheco;

— Instituto Médico-Legal;

— Serviço de Transporte;

— Serviço Médico;

— Divisão de Administração;

— Serviço de Censura e Diversões Públicas.

O Decreto-lei n.º 8.462, de 26-12-45, criou o Serviço de Censura de Diversões Públicas, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.493, de 24-1-46.

O Decreto-lei n.º 8.806, de 24-1-46, criou a Delegacia Geral de Portos e Litoral subordinada ao Chefe de Polícia.

O Decreto n.º 30.739, de 8-4-52 aprovou o Regulamento dos Cursos da Escola de Polícia do D.F.S.P.

O Departamento tem a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública, e no território nacional, os de polícia marítima aérea e de segurança de fronteiras.

Na execução dos serviços de polícia e segurança pública, o Departamento presta cooperação aos serviços de polícia estaduais, especialmente quando interessada a segurança do Estado ou a estrutura das instituições.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	153.648.360	156.098.360	+ 2.450.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	96.827.760	90.827.760	— 6.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	747.840	3.597.840	+ 2.850.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	35.280	38.640	+ 3.360
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000	—
1.1.10 — Diárias	100.000	100.000	—
1.1.17 — Gratificação de função	601.200	3.318.000	+ 2.716.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	300.000	300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	396.000	396.000	—
1.1.22 — Gratificação pela execução detrabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	320.000	10.400.000	+ 10.080.000
Total da Consignação 1.1.00	253.106.440	265.256.600	+ 12.150.106
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	4.200.000	8.000.000	+ 3.800.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.489.400	5.000.000	+ 1.510.600
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.000.000	9.000.000	+ 3.000.000
1.3.05 — Sobressalentes acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.750.000	4.000.000	+ 1.250.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.560.000	6.000.000	+ 1.440.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para sreviços de policiamento	500.000	500.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórois	700.000	1.200.000	+ 500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamento e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.750.000	16.000.000	+ 7.250.000
Total da Consignação 1.3.00	32.749.400	52.200.000	+ 19.450.600
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	20.000	20.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	440.000	+ 40.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	3.000.000	4.600.000	+ 1.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	6.000.000	7.000.000	+	1.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	325.000	1.000.000	+	675.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	40.000	40.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	700.000	700.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	2.600.000	3.800.000	+	1.200.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	1.500.000	800.000	—	700.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.000.000	1.000.000	—	1.000.00
Total da Consignação 1.4.00	16.585.000	19.400.000	+	2.815.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	600.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	39.000	30.000	—	9.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	550.000	600.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação				
a) Encadernação e impressos avulsos	90.000	90.000		—
b) Custeio da publicação "Arquivos do Departamento Federal de Segurança Pública", compreendendo material, impressão, colaboração e tradução e do Boletim de Serviço do mesmo Departamento	350.000	350.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	2.000.000	2.450.000	+	450.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	3.500.000	3.500.000		—
1.5.15 — Outros serviços contratuais	3.872.400	3.872.400		—
Total da Consignação 1.5.00	15.501.400	16.992.400	+	1.491.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	120.000	120.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	15.000.000	15.000.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
a) Escola de Polícia	650.000	900.000	+	250.000
1.6.23 — Diversos	1.800.000	1.800.000		—
Total da Consignação 1.6.00	17.570.000	17.820.000	+	250.000
Total da Verba 1.0.00	335.512.240	371.669.000	+	36.156.760
Total das Despesas Ordinárias	335.512.240	371.669.000	+	36.156.760

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.1.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e Projetos	500.000	—	— 500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	12.000.000	18.000.000	+ 6.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergencia com bens imoveis	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.1.00	14.000.000	20.000.000	+ 6.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	450.000	950.000	+ 500.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	780.000	—	— 780.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulancias e «jeeps»	4.461.400	—	— 4.461.400
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.394.250	—	— 1.394.250
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	1.034.000	3.800.000	+ 2.766.000
4.2.09 — Outras viaturas	—	11.350.000	+ 11.350.000
Total da Consignação 4.2.00	8.119.650	16.100.000	+ 7.980.350
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação 4.3.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	24.619.650	38.600.000	+ 13.980.350
Total das Despesas de Capital	24.619.650	38.600.000	+ 13.980.350
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	335.512.240	371.669.000	+ 36.156.760
Total das Despesas Ordinárias	335.512.240	371.669.000	+ 36.156.760
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	24.619.650	38.600.000	+ 13.980.350
Total das Despesas de Capital	24.619.650	38.600.000	+ 13.980.350
TOTAL GERAL	360.131.890	410.269.000	+ 50.137.110

16 — DEPARTAMENTO INTERIOR E DA JUSTIÇA Cr$ 8.299.840,00

Êste Departamento, em que se transformou, pelo Decreto-lei n.º 5.630, de 29-6-43, a antiga Diretoria da Justiça e do Interior, é diretamente subordinado ao Ministro.

Rege-se pelos Decretos-leis ns. 7.299, de 5 de janeiro de 1945, que lhe deu nova organização e n.º 17.546, da mesma data, que aprovou o seu regimento.

Compreende os seguintes órgãos:

a) Divisão de Assuntos Políticos;
b) Divisão de Justiça;
c) Divisão do Interior;
d) Seção de Administração.

Tem por finalidade o estudo dos assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; à organização política da República e dos Estados; aos atos e prerrogativas do Presidente da República; às relações entre o Poder Executivo e outros Poderes e entre o Ministério da Justiça e os outros órgãos da Administração; ao reconhecimento da utilidade pública de entidades privadas e concessão de medalhas de distinção. Ainda lhe compete apreciar tôdas as questões relativas à administração dos Territórios e da Prefeitura do Distrito Federal e oferecer a devida assistência aos respectivos governos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.241.160	4.241.160		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.891.480	1.891.480		—
1.1.17 — Gratificação de função	82.200	427.200	+	345.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.1.00	6.234.840	6.589.840	+	355.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	65.000	75.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	87.500	120.000	+	32.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	78.100	125.000	+	46.900
Total da Consignação 1.3.00	230.600	320.000	+	89.400
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	10.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	230.000	+	230.000
Total da Consignação 1.4.00	—	240.000	+	240.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO Autorizada para 1955	DOTAÇAO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.100	+	100
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	35.000	48.400	+	13.400
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	27.500	27.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	-	80.000	+	80.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	50.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	25.000	32.000		7.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	637.000	637.000		—
Total da Consignação 1.5.00	729.500	880.000	+	150.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	25.000	+	15.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	3.000	25.000	+	22.000
Total da Consignação 1.6.00	13.000	50.000	+	37.000
Total da Verba 1.0.00	7.207.940	8.079.840	+	871.900
Total das Despesas Ordinárias	7.207.940	8.079.840	+	871.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	220.000	+	220.000
Total da Consignação 4.2.00	—	220.000	+	220.000
Total da Verba 4.0.00	—	220.000	+	220.000
Total das Despesas de Capital	—	220.000	+	220.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	7.207.940	8.079.840	+	871.900
Total das Despesas Ordinárias	7.207.940	8.079.840	+	871.900
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	220.000	+	220.000
Total das Despesas de Capital	—	220.000	+	220.000
Total Geral	7.207.940	8.299.840	+	1.091.900

17 — PENITENCIÁRIA CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 57.658,860,00

A antiga Casa de Correção, criada em 1769, passou a denominar-se Penitenciária Central do Distrito Federal, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.971, de 24-12-41, que dispõe sôbre o cumprimento de penas no Distrito Federal.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O seu Regimento foi baixado com o Decreto n.º 35 076, de 18 de fevereiro de 1954.

Tem por finalidade:

I — recolher sentenciados de ambos os sexos para cumprimento das penas de detenção e reclusão;

II — recolher mulheres condenadas à pena de prisão simples, bem como os presos preventiva ou provisòriamente;

III — recolher presos preventiva ou provisòriamente e condenados a penas privativas de liberdade, de ambos os sexos, quando acometidos de tuberculose.

Enquanto não existir estabelecimento adequado, a pena de prisão simples será cumprida em seção especial da Penitenciária.

A Penitenciária constitui-se dos seguintes órgãos:

Serviço de Recuperação Social, compreendendo:

- Seção de Registro e Contrôle;
- Seção de Assistência Judiciária;
- Seção Disciplinar;
- Seção de Classificação e Readaptação;
- Seção Industrial;
- Centro de Serviço Social.

Serviço de Saúde, integrado por:

- Seção Médico-Odontológica;
- Hospital Penitenciário;
- Sanatório Penal;
- Anexo Psiquiátrico;
- Gabinete de Biotipologia;
- Laboratório.

Serviço de Administração, constituído de:

- Seção de Administração;
- Seção de Economia Interna;
- Almoxarifado.

Encontra-se também subordinada ao Diretor da Penitenciária Central, a Penitenciária de Mulheres, constituída dos seguintes órgãos:

- Seção de Recuperação Social;
- Seção de Saúde;
- Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.175.520	1.216.800	+	41.280
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.637.860	6.637.860		—
1.1.17 — Gratificação de função	8.400	535.200	+	526.800
1.1.49 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.1.00	7.851.780	8.419.860	+	568.080

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	160.000	160.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	650.000	600.000	—	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	800.000	+	400.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	250.000	300.000	+	50.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	150.000	+	70.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	8.580.000	12.500.000	+	3.920.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.400.000	2.000.000	+	600.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	20.000	20.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.800.000	2.000.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	14.850.000	20.540.000	+	5.690.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200.000	200.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	10.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	80.000		—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	120.000	450.000	+	330.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	110.000	70.000	—	40.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200.000	200.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	150.000		—
1.4.12 — Mabiliário em geral	100.000	—	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	970.000	1.160.000	+	190.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.800	9.000	+	2.200
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	500.000	600.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	250.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	8.000	10.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	60.000	90.000	+	30.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	160.000	160.000		—
Total da Consignação 1.5.00	1.004.800	1.139.000	+	134.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento.	150.000	100.000	50.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	-
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	300.000	300.000	-
1.6.17 — Serviços de assistência social	300.000	300.000	-
1.6.18 — Salários a presos, internados e aducandos	1.400.000	2.000.000	+ 600.000
Total da Consignação 1.6.00	2.200.000	2.750.000	+ 550.000
Total da Verba 1.0.00	26.876.580	34.008.860	+ 7.132.280
Total das Despesas Ordinárias	26.876.580	34.008.860	+ 7.132.280
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.02 — Início de obras	2.232.000	—	— 2.232.00
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Programa à conta dos recursos do «Selo Penitenciário» (Decreto número 24.797, de 14-7-1934)	20.400.000	20.000.000	— 400.00
Total da Consignação 4.1.00	22.632.000	20.000.000	— 2.632.0
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.150.000	+ 150.00
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	500.000	+ 500.00
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	200.000	—	— 200.0
Total da Consignação 4.2.00	3.200.000	3.650.000	+ 450.0
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações :			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	4.000.000	—	— 4.000.0
Total da Consignação 4.3.00	4.000.000	—	— 4.000.0
Total da Verba 4.0.00	29.832.000	23.650.000	— 6.182.0
Total das Despesas de Capital	29.832.000	23.650.000	— 6.182.0

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.876.580	34.008.860	+ 7.132.280
Despesas das Despesas Ordinárias	26.876.580	34.008.860	+ 7.132.280
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — **Investimentos**	29.832.000	23.650.000	— 6.182.000
Total das Despesas de Capital	29.832.000	23.650.000	— 6.182.000
Total Geral	56.708.580	57.658.860	+ 950.280

18 — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 520.182.200,00

Oriunda dos "Quadrilheiros" (Livro 1.º das Ordenações do Reino, 1808), foi criada por decreto de 13 de maio de 1809, com o título de "Divisão da Guarda Real de Polícia", e após várias denominações é hoje chamada "Polícia Militar do Distrito Federal.

Está diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

O Decreto n.º 28.935, de 5-12-50, deu nova redação ao art. 39 do Regulamento Geral desta Corporação, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, em vigor, que por sua vez foi alterado pelos Decretos ns. 30.641, de 19-3-52 e 33.083, de 17-6-53.

O Regulamento disciplinar da Polícia Militar foi aprovado pelo Decreto n.º 3.274, de 16-11-38.

São suas atribuições a vigilância e segurança da ordem pública, garantia do cumprimento da lei, a estabilidade das instituições e o exercício dos poderes constituídos, sendo ainda reserva do Exército Nacional em caso de guerra externa ou comoção interna.

Tem como campo de ação, preliminarmente, o Distrito Federal e ilhas sob a administração do Poder Central, podendo ainda exercer suas atividades em qualquer parte do país, mediante ordem do Govêrno Federal.

Sua organização é a seguinte:

Comandante Geral;
Gabinete;
Estado Maior;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Instrução.
Serviço de Contadoria;
Serviço de Intendência;
Serviço de Saúde;
Serviço de Justiça;
Serviços Auxiliares;
Tropa.

A corporação dispõe de Escolas e Cursos. Funciona também um Conselho Administrativo, ao qual compete a aplicação e fiscalização de tôda a receita e despesa da corporação, e que se compõe do Comandante Geral, como presidente, de três comandantes de corpos escalados trimestralmente; dos diretores dos Serviços de Contadoria, Intendência Geral e Saúde; do Chefe do Estado-Maior e do Chefe do Gabinete do Comando Geral, funcionando êste como Secretário (Decreto n.º 33.073, de 17-6-53.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	680.880	539.760	—	141.120
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.186.440	1.186.040	—	400
Total da Consignação 1.1.00	1.867.320	1.725.800	—	141.520
CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — *Pessoal Militar*				
Subconsignações :				
1.2.01 — Vencimentos de oficiais	18.216.600	18.000.000	—	216.600
1.2.02 — Vencimentos de praças	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.03 — Etapas para alimentação	55.000.000	90.000.000	+	35.000.000
1.2.04 — Gratificações militares	40.000.000	47.000.000	+	7.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.2.05 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
1.2.06 — Diárias	200.000	200.000	—
1.2.07 — Abono militar de família	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.000
1.2.08 — Auxílio para funeral	300.000	300.000	—
1.2.09 — Ajuda para fardamento	800.000	800.000	—
1.2.10 — Abono especial temporário	—	75.944.000	+ 75.944.000
1.2.11 — Substituições	250.000	250.000	—
1.2.13 — Diversos	464.040	461.400	— 2.640
Total da Consignação 1.2.00	225.164.040	348.105.400	+ 122.941.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	60.000	60.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	550.000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	700.000	550.000	— 150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.450.009	2.150.000	+ 700.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	500.000	600.000	+ 100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	200.000	300.000	+ 100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	400.000	500.000	+ 100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.800.000	3.000.000	+ 200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	12.000.000	20.000.000	+ 8.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Consignação 1.3.00	24.275.000	34.440.000	+ 10.165.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	230.000	350.000	+ 120.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	30.000	30.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	150.000	+ 70.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	220.000	350.000	+ 130.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	80.000	100.000	+ 20.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	1.000.000	1.280.000	+ 280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	300.000	400.000	+	100.000
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	250.000	500.000	+	250.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	600.000	970.000	+	370.000
1.4.11 — Modêlos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	600.000	265.000	—	335.000
1.4.12 — Mabiliário em geral	300.000	200.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	3.690.000	4.595.000	+	905.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	70.000	100.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.200	6.000	+	
1.5.04 — luminação, força motriz e gás	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	180.000	300.000	+	120.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	350.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000		—
1.5.08 — Serviços clinicos e de hospitalização	250.000	250.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	160.000	200.000	+	40.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	486.240	500.000	+	13.760
Total da Consignação 1.5.00	2.319.440	2.876.000	+	556.560
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	40.000	60.000	+	20.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	70.000	100.000	+	30.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	300.000	300.000		—
1.6.17 — Serviços de assistência social	—	100.000	+	100.000
1.6.23 — Diversos	800.000	950.000	+	150.000
Total da Consignação 1.6.00	1.210.000	1.510.000	+	300.000
Total da Verba 1.0.00	258.525.800	393.252.200	+	134.726.400
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	81.400.000	95.000.000	+	13.600.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	2.000.000	2.000.000		—
2.3.07 — Abono especial temporário	...	18.600.000	+	18.600.000
Total da Consignação 2.3.00	83.400.000	115.600.000	+	32.2000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações :			
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	2.000.000	2.000.000	—
2.3.07 — Abono especial temporário	—	4.400.000	+ 4.400.000
Total da Consignação 2.4.00	2.000.000	6.400.000	+ 4.400.000
Total da Verba 2.0.00	85.400.000	122.000.000	+ 36.600.000
Total das Despesas Ordinárias	343.925.800	515.252.200	+ 171.326.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.02 — Início de obras	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	3.000.000	—	— 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	1.430.000	+ 1.080.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	160.000	500.000	+ 340.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.600.000	+ 800.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	2.310.000	4.930.000	+ 380.000
Total da Verba 4.0.00	5.310.000	4.930.000	— 380.000
Total das Despesas de Capital	5.310.000	4.930.000	— 380.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	258.525.800	393.252.200	+ 134.726.400
Verba 2.0.00 — Transferências	85.400.000	122.000.000	+ 36.600.000
Total das Despesas Ordinárias	343.925.800	515.252.200	+ 171.326.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.310.000	4.930.000	— 380.000
Total das Despesas de Capital	5.310.000	4.930.000	— 380.000
Total Geral	349.235.800	520.182.200	+ 170.946.400

19 — PRESÍDIO DO DISTRITO FEDERAL ..... Cr$ 32.327.560,00

O Presídio do Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Justiça, tem por finalidade recolher réus presos preventiva ou provisòriamente.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.945, de 4-12-48, estabeleceu para êle a seguinte organização:

a) Seção de Registro e Contrôle;
b) Seção Disciplinar;
c) Seção de Saúde;
d) Seção de Educação e Assistência;
e) Seção de Administração;
f) Zeladoria.

Diretamente subordinados à Seção de Administração, estão a Portaria e o Almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.528.200	1.307.520	—	220.680
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.577.040	4.177.040	—	400.000
1.1.17 — Gratificação de função	8.400	117.600	+	109.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.1.00	6.133.640	5.622.160	—	511.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	36.000	36.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	310.000	450.000	+	140.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	220.000	300.000	+	80.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e aparelhos	20.000	30.000	+	10.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	8.300.000	12.800.000	+	4.500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	350.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	400.000	+	150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.500.000	1.700.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	10.836.000	16.066.000	+	5.230.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	3.000	3.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000	25.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	10.000	20.000	+	10.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	250.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	60.000	+	60.000
1.4.12 — Mabiliário em geral	—	7.000	+	7.000
Total da Consignação 1.4.00	88.000	365.000	+	277.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	110.000	130.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	250.000	+	150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, parte postal, assinatura de caixas postais	10.000	13.000	+	3.000
Total da Consignação 1.5.00	220.400	393.400	+	173.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	—	150.000	+	150.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	—	200.000	+	200.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e aducandos	400.000	600.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	400.000	950.000	+	550.000
Total da Verba 1.0.00	17.678.040	23.396.560	+	5.718.520
Total das Despesas Ordinárias	17.678.040	23.396.560	+	5.718.520
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras 1) Programa à conta dos recursos do «Selo Penitenciário» (Decreto número 24.797, de 14-7-1934)	6.600.000	8.000.000	+	1.400.000
Total da Consignação 4.1.00	6.600.000	8.000.000	+	1.400.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	55.000	631.000	+	576.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	300.000	+	300.000
Total da Consignação 4.2.00	55.000	931.000	+	876.000
Total da Verba 4.0.00	6.655.000	8.931.000	+	2.276.000
Total das Despesas de Capital	6.655.000	8.931.000	+	2.276.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.678.040	23.396.560	+ 5.718.520
Total das Despesas Ordinárias	17.678.040	23.396.560	+ 5.718.520
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.655.000	8.931.000	+ 2.276.000
Total das Despesas de Capital	6.655.000	8.931.000	+ 2.276.000
Total Geral	24.333.040	32.327.560	+ 7.994.520

20 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES Cr$ 168.738.236,00

Êste Serviço, em que se transformou o Instituto Sete de Setembro, pelo Decreto-lei n.º 3.799, de 5-11-41, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado.

Rege-se o S.A.M. pelo Decreto n.º 16.575, de 11-9-44, alterado pelo de n.º 29.857, de 6-8-51.

O S.A.M. tem esta organização:

Diretor;
Secretário;
Alojamento Provisório;
Seção de Administração;
Seção de Colocação e Ajustamento de Menores.
Seção de Diagnóstico e Tratamento Médico;
Seção de Orientação e Coordenação;
Seção de Pesquisas Pedagógico-Sociais;
Seção de Registro e Distribuição.

Tem por finalidade prestar aos menores desvalidos e infratores das leis penais, em todo o território nacional, assistência social sob todos os aspectos.

São os seguintes os órgãos que o integram:

Escola Agrícola Artur Bernardes;
Escola Feminina de Artes e Ofícios;
Escola João Luís Alves;
Escola Venceslau Braz;
Hospital Central;
Instituto Padre Severino;
Instituto Profissional Quinze de Novembro;
Instituto Governador Macedo Soares;
Instituto Governador Macedo Soares;
Instituto Saul de Gusmão;
Pavilhão Anchieta.

Além dos órgãos oficiais citados, o Serviço tem, no momento, sob sua orientação técnica e fiscalização, vários estabelecimentos assistenciais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignação:				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9.770.280	10.275.680	+	505.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	17.105.310	9.919.260	—	7.186.050
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		
1.1.10 — Diárias	135.000	145.000	+	10.000
1.1.17 — Gratificação de função	469.200	590.400	+	121.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	52.000	52.000		—
Total da Consignação 1.1.00	27.561.790	21.012.340	—	6.549.450
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	232.000	380.000	+	148.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	946.000	1.200.000	+	254.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.689.000	1.860 000	+	171.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	458.000	637 000	+	174.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	27.300	6 200	—	21.100
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	342.500	459.000	+	116.500
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	21.490 800	25.126.000	+	3.635.200
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.755.000	3.870.000	+	1.115.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.005.000	2.130 000	+	125.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	13.000	13.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.980.000	9.800.000	+	820.000
Total da Consignação 1.3.00	38.938.600	45.476.200	+	6.537.600

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	97.000	60.000	—	37.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	94.000	56.000	—	38.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	386.000	450.000	+	64.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	460.000	580 000	+	120.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	--	—	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	378.000	417.000	+	39.000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	680.000	880.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	35.000	131.500	+	96.500
1.4.11 — Móveis, e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	408.500	292 000	—	116.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	896.000	218.500	—	677.500
Total da Consignação 1.4.00	3.484.500	3 085.000	—	399.500

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	133.000	537.000	+	404.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9.996	9.696	—	300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	436.000	549.500	+	113.500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	12.000	—	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	805.000	1.000.000	+	195.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	500.000	800.000	+	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.09 — Serviços funerários	18.000	28.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	82.000	101.500	+	19.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ..	651.000	851.000	+	200.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	15.124.000	15.124.000		—
Total da Consignação 1.5.00	17.780.996	19.012.696	+	1.231.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	282.000	292.000	+	10.000
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens..	110.000	110.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	480.000	+	480.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais, na forma do Decreto nº 16.037, de 14 de maio de 1923	2.422.000	2.100.000	—	322.000
1.6.17 — Serviços de assistência social				
1) Despesas de qualquer natureza com a assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social (Decreto-lei nº 6.865, de 11 de setembro de 1944 e art. 1 0do Regimento aprovado pelo Decreto número 16.575, de 11 de setembro de 1944	1.050.000	1.000.000	—	50.000
2) Despesas previstas no art. 55 e alíneas do Decreto nº 17.943-A, de 12-10-1927	600.000	600.000		—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos órgãos do Serviço Assistência a Menores nos Estados e movimentação de seu pessoal (Portaria Ministerial nº 125, de 10 de junho de 1953)				
1) Oito inspetorias à razão de Cr$ 500.000,00	4.000.000	4.000.000		—
2) Doze Agências nos Estados que não forem sede de Inspetoria e Subagências	3.100.000	3.100.000		—
4) Pagamento pelas internações a serem realizadas pelo Serviço de Assistência a menores e de despesas com outras formas de proteção à infância	15.000.000	15.000.000		—
5) Pagamento pelas internações a serem realizadas pelas Inspetorias do Serviço de Assistência a menores nos Estados e de despesas com outras formas de proteção à infância				
1) Minas Gerais e Rio Grande do Sul	4.000.000	8.000.000	+	4.000.000
2) São Paulo e Bahia a Cr$ 2.000.000,00	4.000.000	4.000.000		—
3) Paraná Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro, a Cr$ 1.500.000,00	6.000.000	6.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
4) Espírito Santo, Paraíba, Santa Catarina, Sergipe, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí Rio Grande do Norte, Alagôas, Goiás e Mato Grosso à razão de Cr$ 1.500.000,00	15.600.000	15.600.000	—
5) Territórios federais: Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco, à razão de Cr$ 500.000,00	2.000.000	2.000.000	—
6) Conclusão do porgrama elaborado pela comissão especial instituida no Ministério para a campanha de emergência a ser desenvolvida no território nacional de amparo e assistência a menores abandonados e transviados	—	6.000.000	+ 6.000.000
1.6.18 — Salário a presos, internados e educandos	521.200	460.000	— 61.200
Total da Consignação 1.6.00	58.685.200	68.742.000	+ 10.056.800
Total da Verba 1.0.00	146.451.086	157.328.236	+ 10.877.150
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	4.900.000	6.500.000	+ 1.600.000
Total da Consignação 4.1.00	4.900.000	6.500.000	+ 1.600.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.644.500	4.510.000	+ 2.865.500
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	—	—
4.2.03 — Caminhonetas de pasageiros, Ônibus e "jeeps"	1.900.000	—	— 1.900.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	400.000	+ 400.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	90.000	—	— 90.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de drogagem	—	—	—
4.2.09 — Outras viaturas	—	—	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	—	—	—
Total da Consignação 4.2.00	1.200.000	—	— 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	4.834.500	4.910.000	+ 75.500
Total das Despesas de Capital	9.734.500	11.410.000	+ 1.675.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	146.451.086	157.328.236	+ 10.877.150
Total das Despesas Ordinárias	146.451.086	157.328.236	+ 10.877.150
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.734.500	11.410.000	+ 1.675.500
Total das Despesa de Capital	9.734.500	11.410.000	+ 1.675.500
Total Geral	156.185.586	168.738.236	+ 12.552.650

4.16.20 — SERVIÇO DEASSISTÊNCIA A MENORES

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.17	1.1.19	Total da Consignação
Serviço de Assistência a Menores	3.587.520	4.091.040	30.000	100.000	278.400	15.000	8.101.960
Escola Agrícola Artur Bernardes	874.800	782.400	—	30.000	30.000	7.000	1.766.200
Escola João Luiz Alves	667.320	659.420	—	—	48.000	—	1.374.740
Escola Wenceslau Braz	889.880	861.000	—	15.000	108.000	—	1.873.880
Hospital Central do S.A.M. ...	579.840	863.400	—	—	48.000	—	1.491.240
Instituto Profissional 15 de Novembro	3.676.320	2.662.000	—	—	36.000	30.000	6.404.320
Total	10.275.680	9.919.260	30.000	145.000	590.400	52.000	21.012.340

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo ou Transformação*

UNIDADES	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	Total Total da consignação
Serviço de Assistência a Menores	90.000	500.000	650.000	150.000	—	50.000	8.000.000	300.000	600.000	—	4.000.000	14.340.000
Escola Agrícola Artur Bernardes	40.000	100.000	330.000	80.000	2.000	100.000	2.190.000	280.000	150.000	3.000	1.450.000	4.725.000
Escola João Luiz Alves	40.000	100.000	100.000	62.000	4.200	100.000	1.600.000	140.000	80.000	—	700.000	2.926.200
Escola Wenceslau Braz	40.000	150.000	110.000	40.000	—	9.000	2.200.000	1.000.000	200.000	—	350.000	4.099.000
Hospital Central do S.A.M. ...	20.000	50.000	70.000	—	—	—	1.500.000	150.000	800.000	—	800.000	3.390.000
Instituto Profissional 15 de Novembro	150.000	300.000	600.000	300.000	—	200.000	9.636.000	2.000.000	300.000	10.000	2.500.000	15.996.000
Total	380.000	1.200.000	1.860.000	632.000	6.200	459.000	25.126.000	3.870.000	2.130.000	13.000	9.800.000	45.476.200

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*									
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Serviço de Assistência a Menores	—	15.000	80.000	200.000	130.000	250.000	—	50.000	—	725.000
Escola Agrícola Artur Bernardes	—	5.000	100.000	80.000	17.000	80.000	3.500	42.000	85.000	412.500
Escola João Luiz Alves	10.000	6.000	25.000	—	—	100.000	16.000	—	63.500	220.500
Escola Wenceslau Braz	—	—	20.000	—	20.000	—	12.000	—	—	52.000
Hospital Central do S.A.M. ...	—	30.000	25.000	100.000	—	150.000	—	100.000	70.000	475.000
Instituto Profissional 15 de Novembro	50.000	-	200.000	200.000	250.000	300.000	100.000	100.000	—	1.200.000
Total	60.000	56.000	450.000	580.000	417.000	880.000	131.500	292.000	218.500	3.085.000

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*										
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.08	1.5.09	1.5.11	1.5.12	1.5.15	Total da Consignação
Serviço de Assistência a Menores	500.000	8.600	250.000	—	600.000	800.000	18.000	60.000	851.000	15.000.000	18.087.600
Escola Agrícola Artur Bernardes	12.000	250	55.000	12.000	10.000	—	—	6.000	—	—	95.250
Escola João Luiz Alves	—	96	82.000	—	50.000	—	—	16.000	—	—	148.096
Escola Wenceslau Braz	25.000	—	22.500	—	40.000	—	—	7.500	—	—	95.000
Hospital Central do S.A.M.	—	300	—	—	100.000	—	10.000	—	—	124.000	234.300
Instituto Profissional 15 de Novembro	—	450	140.000	—	200.000	—	—	12.000	—	—	352.450
Total	537.000	9.696	549.500	12.000	1.000.000	800.000	28.000	101.500	851.000	15.124.000	19.012.696

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

UNIDADES	1.6.01	1.6.04	1.6.	1.6.13	1.6.18	Total da Consignação
Serviço de Assistência a Menores	60.000	—	480.000	—	—	540.000
Escola Agricola Artur Bernardes	28.000	50.000	—	100.000	100.000	278.000
Escola João Luiz Alves	24.000	—	—	200.000	100.000	324.000
Escola Wenceslau Braz	20.000	—	—	—	60.000	80.000
Hospital Central do S. A. M.	60.000	—	—	—	—	60.000
Instituto Profissional 15 de Novembro	100.000	60.000	—	1.800.000	200.000	2.160.000
Total	292.000	110.000	480.000	2.100.000	460.000	3.442.000

UNIDADES	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		
	4.1.03	Total da Consignação	4.2.01	4.2.04	Total da Consignação
Serviço de Assistência a Menores	—	—	1.900.000	—	1.900.000
Escola Agrícola Artur Bernardes	—	—	100.000	—	100.000
Escola João Luiz Alves	—	—	100.000	—	100.000
Escola Wenceslau Braz	—	—	10.000	—	10.000
Hospital Central do S. A. M.	1.500.000	1.500.000	500.000	—	500.000
Instituto Profissional 15 de Novembro	—	—	1.900.000	400.000	2.300.000
Educandário para menores abandonados de Cuiabá — Mato Grosso	5.000.000	5.000.000	—	—	—
Total	6.500.000	6.500.000	4.510.000	400.000	4.910.000

21 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL Cr$ 215.780.476,00

Antiga Imprensa Régia, fundada em 1808, por Decreto de 13 de maio, é hoje um dos principais estabelecimentos industriais da União. Teve o seu atual Regimento aprovado pelo Decreto n.º 5.963, de 16-7-1940.

É diretamente subordinada ao Ministro de Estado.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretor Geral;
b) Comissão de Publicações Oficiais;
c) Divisão de Administração;
d) Divisão de Produção;
e) Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas;
f) Serviço de Publicações;
g) Tesouraria.

Tem por finalidade a execução de todos os trabalhos gráficos, necessários às repartições federais, ou os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição de órgãos oficiais da União e da Prefeitura. ("Diário Oficial", "Diário da Justiça", "Diário do Congresso Nacional").

Pelo Decreto-lei n.º 8.135, de 25-10-45, foi criada, junto à Imprensa Nacional, a Comissão de Publicações Oficiais, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do Govêrno Federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa, cabíveis em cada caso.

Pela Lei n.º 592, de 23-12-48 foi a Imprensa transformada em Departamento de Imprensa Nacional, com autonomia administrativa e órgãos próprios de pessoal, material e comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a comparada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	21.398.900	21.398.900		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	46.000.000	50.708.520	+	4.708.520
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.520.960	2.161.140	—	2.359.820
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	27.456	27.456		—
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	12.000	12.000		—
1.1.11 — Substituições	150.000	100.000	—	50.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	100.000	—	—	100.000
1.1.14 — Salário-família	6.600.000	7.000.000	+	400.000
1.1.15 — Abono de emergência	22.500.000	22.500.000		—
1.1.16 — Abono especial temporário	—	23.000.000	+	23.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	1.086.400	1.079.400	—	7.000
1.1.19 — Gratificação pela prestçaão de serviço extraordinário	4.000.000	2.400.000	—	1.600.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	100.000	100.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.000.000	6.000.000	—
1.1.28 — Diversos			
1 — Gratificação suplementar aos linotipistas	2.905.780	2.800 000	— 105.780
Total da Consignação 1.1.00	115.501.496	139.387.416	+ 23.885.920
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	62.000	68.000	+ 6.000
1.3.03 — Material de impeza, conservação e desinfecção	416.400	438.540	+ 22.140
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	292.000	221.300	— 70.700
1.3.05 — Sobresalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.452.600	4.626.600	+ 174.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer trnasformação	50.500.000	58.406.000	+ 7.906.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artios cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	489.000	267.000	— 222.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	645.000	700.000	+ 55.000
Total da Consignação 1.3.00	58.857.000	66.727.440	+ 7.870.440
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	16.000	20.000	+ 4.000
1.4.04 — Feramentas e utensilios de oficinas	100.000	100.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	400.000	400.000	—
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	25.600	25.000	— 600
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	4.000	4.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensilios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	15.000	10.000	— 5.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	73.000	+ 73.000
1.4.11 — Modêlos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	723.000	32.500	— 690.500
1.4.12 — Mobiliário em geral	180.000	113.100	— 66.800
Total da Consignação 1.4.00	1.463.600	777.700	— 685.900

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	15.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	10.000	+	5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.300.000	1.420.000	+	120.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; de taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	264.280	400 000	+	135.720
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	130.000	176.000	+	46.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais	603.720	603.720		—
Total da Consignação 1.5.00	2.358.000	2.674.720	+	316.720
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	50.000	100.000	+	50.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	222.000	301.200	+	79.200
1.6.04 — Recepções, hospedagens e homenagens ..	2.000	5 000	+	3.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Honorários para aula (Decreto-lei nº 4.804, de 6 de outubro de 9142)	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1 6.00	474.000	606.200	+	132.200
Total da Verba 1.0.00	178.654.096	210.173.476	+	31.519.380
Total das Despesas Ordinárias	178.654.096	210 173 476	+	31.519.380
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	5.307.000	+	307.000
4.2.03 — Caminhonetas de pasageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	—	100.000	+	100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	5.607.000	+	607.000
Total da Verba 4.0.00	5.000.000	5.607 000	+	607.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	5.607.000	+	607.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	178.654.096	210.173.476	+ 31.519.380
Total das Despesas Ordinárias	178.654.096	210.173.476	+ 31.519.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.000.000	5.607.000	+ 607.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	5.607.000	+ 607.000
Total Geral	183.654.096	215.780.476	+ 32.126.380

22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Os arts. 125 e 126 da Constituição cogitam da existência do Ministério Público Federal e do respectivo chefe, que é o Procurador Geral da República. O Decreto-lei n.º 986, de 27-12-38, dispondo sôbre a Organização do Ministério Público Federal, especificava tôdas as atribuições dos componentes dêsse órgão e as disposições referentes ao seu funcionamento, modificadas pelos Decretos-leis ns. 2.590, de 17-9-40, e 5.455, de 3-5-43.

Está em vigor a Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

A atuação e as principais finalidades e atribuições do Ministério Público Federal, dizem respeito à defesa dos interêsses da União em Juízo, e à cobertura da dívida ativa da União em todo o território nacional, competindo aos promotores de Justiça nas comarcas e aos procuradores da República nos Estados a atuação judicial na 1.ª instância; perante o Supremo Tribunal Federal, funciona o Procurador Geral da República, que superintende o serviço executado pelos demais representantes do Ministério Público.

22.01 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 2.554.620,00

A Procuradoria Geral da República, rege-se atualmente pela Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.346.400	1.346.400		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	595.920	595.920		—
1.1.17 — Gratificação de função	5.400	36.000	+	30.600
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	201.600	201.600		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	50.400	50 400		—
Total da Consignação 1.1.00	2.199.720	2.230.320	+	30.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	30.000	30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	22.000	22.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	41.000	50.000	+	9.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	16.000	20.000	+	4.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	27.000	30.00	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	136.000	152.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	10.000	13.000	+	3.000
1.4.12 — Mobiliário de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico e doméstico em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.4.00	60.000	63.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortesde publicações periódicas	7.300	7 300		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.5.00	105.300	105.300		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	4.000	+	1.000
Total da Consignação 1.6.00	3.000	4.000	+	1.000
Total da Verba 1.0 00	2.504.020	2.554.620	+	50.600
Total das Despesas Ordinárias	2.504.020	2.554 620	+	50.600

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.504.020	2.554.620	+ 50.600
Total das Despesas Ordinárias	2.504.020	2.554.620	+ 50.600
Total Geral	2.504.020	2.554.620	+ 50.600

22.02 — SUB-PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 1.431.400,00

Criada pela Lei n.º 33, de 13-5-1947, que dispõe em seu art. 6.º:

"Junto ao Tribunal Federal de Recursos funcionará, em comissão, um Sub-Procurador Geral da República, escolhido pelo Presidente da República entre os Procuradores da República".

é mantida no art. 33 da Lei n.º 1.341, de 30-1-1951, Lei Orgânica do Ministério Público da União. Por esta lei (art. 28, § 2.º) o cargo de Sub-Procurador Geral da República passa a constituir final de carreira do Ministério Público Federal, deixando, portanto, de ser exercido em comissão.

O Sub-Procurador Geral da República tem no desempenho de suas funções junto ao Tribunal Federal de Recursos e para as causas a êle sujeitas, as mesmas atribuições legais do Procurador Geral da República e iguais prerrogativas.

Para auxiliá-lo, é nomeado um Procurador Adjunto, com os vencimentos e vantagens dos demais, dentre bacharéis em direito com cinco anos, pelo menos, de prática forense, escolhido, de preferência entre os que já tenham exercido funções no Ministério Público Federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	317.500	593.040	+	275.540
1.1.04 — Salários de mensalistas	269.760	269.760		—
1.1.17 — Gratificação de função	15.600	60.000	+	44.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	201.600	201.600		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	79.380	135.000	+	55.620
Total da Consignação 1.1.00	893.840	1.269.400	+	375.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	4.000	—	1.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	22.000	30.000	+	8.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	10.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000	8.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	53.000	77.000	+	24.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	—	5.000	+	5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	—	45.000	+	45.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.540	1.000	—	4.540
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	5.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000		—
1.5.10 — Serviços judiciários	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	—	—	15.000
Total da Consignação 1.5.00	48.540	34.000	—	14.540
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento..	—	6.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	—	6.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	995.380	1.431.400	+	436.020
Total das Despesas Ordinárias	995.380	1.431.400	+	436.020
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	995.380	1.431.400	+	436.020
Total das Despesas Ordinárias	995.380	1.431.400	+	436.020
Tota Geral	995.380	1.431.400	+	436.020

22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS.

Cr$ 9.089.640,00

Compete às Procuradorias da República nos Estados zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Para efeito de carreira do Ministério Público Federal os Procuradores da República são classificados nas seguintes categoria:

1.ª Distrito Federal (6) e São Paulo (2);
2.ª Distrito Federal (5) e Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, um em cada Estado;
3.ª Demais Estados, uma em cada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.347.920	5.347.920		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.471.920	1.471.920	—	—
1.1.17 — Gratificação de função	4.200	24.000	+	19.800
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	891.744	1.003.200	+	111.456
Total da Consignação 1.1.00	7.715.784	7.847.040	+	131.256
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	127.000	149.000	+	22.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	64.000	61.000	—	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	104.000	107.000	+	3.000
Total da Consignação 1.3.00	295.000	317.000	+	22.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	70.000	63.500	—	6.500
1.4.12 — Mobiliário de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico e doméstico em geral	248.000	181.500	—	66.500
Total da Consignação 1.4.00	318.000	245.000	—	73.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortesde publicações periodicas	14.600	14.500	—	100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500	—	—	3.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens imóveis	14.100	20.500	+	6.400
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	43.000	55.500	+	12.500
1.5.10 — Serviços judiciários	106.000	160.000	+	54.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	38.700	69.100	+	30.400
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	137.520	148.400	+	10.880
Total da Consignação 1.5.00	357.420	468.000	+	110.580
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miudas de pronto pagamento	43.800	45.600	+	1.800
Total da Consignação 1.6.00	8.730.004	45.600	+	1.800
Total da Verba 1.0.00	8.730.004	8.922.640	+	192.636
Total das Despesas Ordinárias	8.730.004	8.922.640	+	192.636
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	167.000	+	167.000
Total da Consignação 4.2.00	—	167.000	+	167.000
Total da Verba 4.0.00	—	167.000	+	167.000
Total das Despesas de Capital	—	167.000	+	167.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.730.004	8.922.640	+	192.636
Total das Despesas Ordinárias	8.730.004	8.922.640	+	192.636
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	167.000	+	167.000
Total das Despesas de Capital	—	167.000	+	167.000
Tota Geral	8.730.004	9.089.640	+	359.636

4.16.22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4.16.22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1 — *Pessoal Civil*				
	1.1.01	1.1.04	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Procuradoria da República em Alagoas ...	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República no Amazonas ..	134.400	43.440	—	—	177.840
Procuradoria da República na Bahia	141.120	43.440	—	21.160	205.720
Procuradoria da República no Ceará	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República no Distrito Federal	2.216.400	524.640	24.000	473.000	3.238.040
Procuradoria da República no Espírito Santo	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República em Goiás	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República no Maranhão .	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República em Mato Grosso	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República em Minas Gerais	141.120	43.440	—	35.280	219.840
Procuradoria da República no Pará	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República na Paraíba	134.400	43.440	—	—	177.840
Procuradoria da República no Paraná	141.120	43.440	—	35.280	219.840
Procuradoria da República em Pernambuco	141.120	43.440	—	35.280	219.840
Procuradoria da República no Piauí	134.400	43.440	—	—	177.840
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	141.120	64 080	—	--	205.200
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	134.400	43.440	—	33.600	211.440
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	141.120	43.440	—	—	184.560
Procuradoria da República em Santa Catarina	134.400	43.440	—	—	177.840
Procuradoria da República em São Paulo .	403.200	86.880	—	100.800	590.880
Procuradoria da República em Sergipe	134.400	43.440	—	—	177.840
Procuradoria da República no Território do Acre	134.400	14.400	—	33.600	182.400
Total	5.347.920	1.471.920	24.000	1.003.200	7.847.040

4.16.22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4.16.22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 3 — *Material de Consumo*			
	1.3.02	1.3.03	1.3.13	Total da Consignação
Procuradoria da República em Alagoas	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Amazonas	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República na Bahia	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Ceará	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Distrito Federal	25.000	15.000	25.000	65.000
Procuradoria da República no Espírito Santo	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República em Goiás	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Maranhão	5.000	2.000	4.000	11.000
Procuradoria da República em Mato Grosso	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República em Minas Gerais	20.000	4.000	4.000	28.000
Procuradoria da República no Pará	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República na Paraíba	5.000	2.000	4.000	11.000
Procuradoria da República no Paraná	5.000	2.000	4.000	11.000
Procuradoria da República em Pernambuco	12.000	3.000	4.000	19.000
Procuradoria da República no Piauí	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	10.000	3.000	4.000	17.000
Procuradoria da República em Santa Catarina	5.000	2.000	4.000	11.000
Procuradoria da República em São Paulo	10.000	2.000	4.000	16.000
Procuradoria da República em Sergipe	4.000	2.000	4.000	10.000
Procuradoria da República no Território do Acre	4.000	2.000	2.000	8.000
Total	149.000	61.000	107.000	317.000

4.16.22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4.16.22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
	CONSIGNAÇÃO 4 — *Material Permanente*		
	1.4.03	1.4.12	Total da Consignação
Procuradoria da República em Alagoas ...	3.000	10.000	13.000
Procuradoria da República no Amazonas ..	3.000	5.000	8.000
Procuradoria da República na Bahia	—	—	—
Procuradoria da República no Ceará	3.000	10.000	13.000
Procuradoria da República no Distrito Federal	—	—	—
Procuradoria da República no Espírito Santo	—	1.500	1.500
Procuradoria da República em Goiás	1.000	—	1.000
Procuradoria da República no Maranhão .	1.000	—	1.000
Procuradoria da República em Mato Grosso	—	—	—
Procuradoria da República em Minas Gerais	15.000	100.000	115.000
Procuradoria da República no Pará	1.000	5.000	6.000
Procuradoria da República na Paraíba	—	5.000	5.000
Procuradoria da República no Paraná	2.000	5.000	7.000
Procuradoria da República em Pernambuco	5.000	25.000	30.000
Procuradoria da República no Piauí	5.000	—	5.000
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	3.000	—	3.000
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	2.000	—	2.000
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	10.000	10.000	20.000
Procuradoria da República em Santa Catarina	5.000	5.000	10.000
Procuradoria da República em São Paulo .	2.000	—	2.000
Procuradoria da República em Sergipe	1.500	—	1.500
Procuradoria da República no Território do Acre	1.000	—	1.000
Total	63.500	181.500	245.000

4.16.22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4.16.22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 5 — *Serviços de Terceiros*						
	1.5.03	1.5.06	1.5.07	1.5.10	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Procuradoria da República em Alagoas	500	1.000	1.000	5.000	2.000	12.000	21.500
Procuradoria da República no Amazonas	500		2.000	5.000	1.000	—	8.500
Procuradoria da República na Bahia	500		2.000	5.000	1.000	—	8.500
Procuradoria da República no Ceará	500	1.000	1.000	5.000	2.000	12.000	21.500
Procuradoria da República no Distrito Federal	4.000	8.000	5.000	40.000	20.000	—	77.000
Procuradoria da República no Espírito Santo	500	500	2.000	5.000	1.000	—	9.000
Procuradoria da República em Goiás	500	1.000	2.000	5.000	2.000	—	10.500
Procuradoria da República no Maranhão	500	—	2.000	5.000	2.000	—	9.500
Procuradoria da Republica em Mato Grosso	500	—	1.000	5.000	1.000	—	7.500
Procuradoria da República em Minas Gerais	500	3.000	5.000	10.000	6.000	—	24.500
Procuradoria da República no Pará	500		1.000	5.000	1.600	18.000	26.100
Procuradoria da República na Paraíba	500	—	1.000	5.000	1.000	12.000	19.500
Procuradoria da Republica no Paraná	500	1.000	2.000	5.000	4.000	18.000	30.500
Procuradoria da República em Pernambuco	500	—	2.000	12.000	1.000		15.500
Procuradoria da República no Piauí	500		2.000	5.000	1.000		8.500
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	500	—	3.000	5.000	1.000	—	9.500
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	500	—	2.000	5.000	1.000	6.000	14.500
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	500	5.000	5.000	5.000	6.500	36.400	58.400
Procuradoria da República em Santa Catarina	500	—	3.000	5.000	5.000	18.000	31.500
Procuradoria da República em São Paulo	500	—	5.000	10.000	1.000	—	16.500
Procuradoria da República em Sergipe	500	—	4.500	3.000	7.000	16.000	31.000
Procuradoria da República no Território do Acre	500	—	2.000	5.000	1.000	—	8.500
Total	14.500	20.500	55.500	160.000	69.100	148.400	468.000

4.16.22 — MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

4.16.22.03 — PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS

REPARTIÇÕES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4 - INVESTIMENTOS	
	CONSIGNAÇÃO 6 — *Encargos Diversos*		CONSIGNAÇÃO 2 — *Equipamentos*	
	1.6.01	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação
Procuradoria da República em Alagoas ...	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Amazonas ..	1.800	1.800		
Procuradoria da República na Bahia	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Ceará	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Distrito Federal	6.000	6.000	60.000	60.000
Procuradoria da República no Espírito Santo	1.800	1.800		
Procuradoria da República em Goiás	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Maranhão .	1.800	1.800	12.000	12.000
Procuradoria da República em Mato Grosso	1.800	1.800		
Procuradoria da República em Minas Gerais	1.800	1.800	60.000	60.000
Procuradoria da República no Pará	1.800	1.800		
Procuradoria da República na Paraíba	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Paraná	1.800	1.800	15.000	15.000
Procuradoria da República em Pernambuco	3.600	3.600	20.000	20.000
Procuradoria da República no Piauí	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Rio de Janeiro	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul	1.800	1.800		
Procuradoria da República em Santa Catarina	1.800	1.800		
Procuradoria da República em São Paulo .	1.800	1.800		
Procuradoria da República em Sergipe	1.800	1.800		
Procuradoria da República no Território do Acre	1.800	1.800		
Total	45.600	45.600	167.000	167.000

23 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 12.153.540,00

Compete ao Ministério Público do Distrito Federal zelar, junto à Justiça comum, pela observância da Constituição Federal, das leis e atos emanados dos poderes públicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.944.440	11.944.440		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	66.000	66.000		—
1.1.17 — Gratificação de função	105.000	24.000	—	81.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.000	8.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	76.600	76.600		—
Total da Consignação 1.1.00	12.200.040	12.119.040	—	81.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, enisno e educação	25.000	25.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	2.000		—
Total da Consignação 1.3.00	27.000	27.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortesde publicações periódicas	500	500		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.000	1.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.000	6.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	6.500	7.500	+	1.000
Total da Verba 1.0.00	12.233.540	12.153.540	—	80.000
Total das Despesas Ordinárias	12.233.540	12.153.540	—	80.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	12.233.540	12.153.540	—	80.000
Total das Despesas Ordinárias	12.233.540	12.153.540	—	80.000
Tota Geral	12.233.540	12.153.540	—	80.000

24 — TERRITÓRIOS FEDERAIS

O Território do Acre foi criado pelo Decreto n.º 1.179, de 18-2-904, que aprovou o Tratado de Petrópolis celebrado em 17-11-903, entre o Brasil e a Bolívia. Pelo Decreto n.º 1.181, de 29-8-904, foi autorizado o Presidente da República a administrar o referido Território, sendo a sua administração regulamentada pelo Decreto n.º 1.820, de 19-12-907.

A última reorganização do Território do Acre foi baixada pela Lei n.º 366, de 30-12-936.

A sua divisão administrativa e judiciária foi fixada pelo Decreto-lei n.º 6.163, de 31-12-43 para o período de 1 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948. Êsse mesmo ato, com as alterações posteriores, passou a ter vigência no qüinqüênio de 1951-1956, em virtude da Lei n.º 1.853, de 5 de maio de 1953, que mandou observar, em relação à Justiça da 2.ª instância, o que a respeito dispuser a Lei de Organização Judiciária dos Territórios.

A divisão administrativa e judiciária do Território do Acre é a seguinte:

a) 5 Comarcas;

b) 5 Têrmos;

c) 7 Municípios (Brasiléia, Xapuri, Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul;

d) 14 Distritos (com categoria única de circunscrição primária do Território).

O Território é a administrado por um Governador, como delegado da União, nomeado pelo Presidente da República e demissível **ad nutum**, devendo residir na Capital do Território.

Tem o Governador um Secretário Geral, auxiliar de sua imediata confiança, e um Chefe de Polícia que está sob a sua imediata superintendência.

24.01 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ACRE CrS 155.629.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	14.116.000	14.116.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	18.233.240	18.233.240	—
1.1.05 — Salários de contratados	1.148.580	2.317.000	+ 1.168.420
1.1.06 — Salárois de tarefeiros	—	500.000	+ 500.000
1.1.17 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	10.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	70.000	70.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000	—
1.1.17 — Substituições	50.000	75.000	+ 25.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	61.920	82.560	+ 20.640
1.1.14 — Salário-família	8.000.000	8.400.000	+ 400.000
1.1.15 — Abono de emergência	12.419.600	16.780.000	+ 4.360.400
1.1.16 — Abono especial temporário	—	17.811.000	+ 17.811.000
1.1.17 — Gratificação de função	419.400	408.000	— 11.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000	—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	93.6000	93.600	—
1.1.22 — Gratificação pel aexecução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.400.000	1.400.000	—
1.1.26 — Gratificação de representação	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1.1.100	57.112.340	81.386.400	+ 24.274.060
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	900.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	520.000	550.000	+ 30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessóreios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.400.000	1.700.000	+ 300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	300.000	+ 50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.500.000	5.562.000	+ 1.062.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	50.000	50.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.500.000	4.000.000	+ 500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.200.000	2.500.000	+ 300.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	18.570.000	22.462.000	+ 3.892.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	735.000	900.000	+ 165.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	100.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	250.000	—
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	600.000	600.000	—
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	400.000	200.000	- 200.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fâmulas e bandeiras	600.000	600.000	—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	200.000	300.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100 000		—
1.4.11 — Modêlos e utenslios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	800.000	1.200.000	+	400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000		
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espeâcimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	-	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	4.435.000	4.800.000	+	365.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4 000.000	4.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	900.000	800.000	—	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.500	10.000	+	2.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000	5.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	300.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	350.000	500.000	+	150.000
1.5.09 — Serviços funerários	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	40.000	40.000		-
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	350.000	350.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	800.000	+	780.000
Total da Consignação 1.5.00	6.152.500	7.135.000	+	982.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	30.000	+	10.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	300.000	+	100.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	400.000	400.000		—
1.6 10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	-	—	50 000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	150.000	150.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	550.000	1.500.000	+	350.000
1.6.1-8 — Salários a presos, internados e educandos	200.000	300.000	+	100.000
1.6.23 — Diversos	100.000	100.000		
Total da Consignação 1.6.00	1.700.000	2.810.000	+	1.110.000
Total da Verba 1.0.00	87.969.840	118.593.400	+	30.123.560

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados: reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	2.000.000	2.000.000	—
2.3.02 — Extranumerários aposentados	600.000	600.000	—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	320 000	400.000	+ 80.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	950.000	1.000.000	+ 50.000
2.3.06 — Abono de emergência	1.200.000	1.200.000	—
2.3.07 — Abono especial temporário	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 2.3.00	5.070.000	6.400.000	+ 1.330.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.02 — Sôldo e pensões vitalicias	1.000.000	500.000	— 500.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	200.000	200.000	—
2.4.04 — Abono de emergência	350.000	718.000	+ 368.000
2.4.05 — Abono especial temporarário	—	718.000	+ 718.000
Total da Consignação 2.4.00	1.550 000	2.136.000	+ 586.000
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social	100.000	100.000	—
Total da Consigna oãç2.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 2.0.00	6.720.000	8.636.000	+ 1.916.000
Total das Despesas Ordinárias	94.689.840	127.229.400	+ 32.539.560
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	2.000.000	2.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	—	— 1.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1 — Escola Normal de Rio Branco	2.000.000	2.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
2 — Leprosário de Cruzeiro do Sul	500.000	2.000.000	+ 1.500.000
3 — Usina e rêde de distribuição elétrica de Rio Branco	1.000.000	1.000.000	—
4 — Escola Profissional de Rio Branco ..	500.000	500.000	—
5 — Ponte sôbre o Rio Acre, em Rio Branco	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
6 — Outras obras	8.000.000	—	— 8.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.1.00	16.500.000	12.500.000	— 4.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	3.400.000	+ 1.400.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	3.500.000	3.500.000	—
4.2.07 — Aeronaves	3.000.000	—	— 3.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	14.600.000	13.900.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de móveis	500.000	—	— 500.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 4.3.00	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Verba 4.0.00	32.600.000	26.400.000	— 6.200.000
Total das Despesas de Capital	34.600.000	28.400.000	— 6.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	87.969.840	118.593.400	+ 30.623.560
Verba 2.0.00 — Transferências	6.720.000	8.636.000	+ 1.916.000
Total das Despesas Ordinárias	94.689.840	127.229.400	+ 32.539.560
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.000.000	2.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	32.600.000	26.400.000	— 6.200.000
Total das Despesas de Capital	34.600.000	28.400.000	— 6.200.000
Total Geral	129.289.840	155.629.400	+ 26.339.560

24.02 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Cr$ 114.371.380,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem a sua divisão administrativa e judiciária fixada pela Lei n.º 1.503, de 15-12-51, ficando assim integrado:

a) 4 Comarcas;
b) 4 Municípios;
c) 13 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.773, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Divisão de Terras e Colonização;
i) Serviço de Administração Geral;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	11.174.280	11.174.280		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.447.000	12.447.000		—
1.1.05 — Salários de contratados	2 581.560	3.238.200	+	656.640
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	10.000		—
1.1.08 — Auxílio-doença	60.000	60.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	150.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	500.000	600.000	+	100.000
1.1.11 — Substituições	100.000	100.000		—
1.1.14 — Salário-família	3.400.000	4.800.000	+	1.400.000
1.1.15 — Abono de emergência	10.363.000	12.522.000	+	2.159.000
1.1.16 — Abono especial temporário	—	13.037.000	+	13.037.000
1.1.17 — Gratificação de função	734.400	564.000	—	170.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	30.000		—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	100.000	100.000		—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	200.000	230.000	+	30.000
1.1.26 — Gratificação de representação	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.1.00	41.960 240	59.202.480	+	17.242.240

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.150.000	1.400.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	320.000	380.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	70.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais.	800.000	1.800.000	+	1.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	50.000	—	—	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.300 000	+	300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	3.200.000	+	1.200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	120.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	30.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	14.540.000	20.050.000	+	5.510.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	437.000	520.000	+	83.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	150 000	200.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	250.000	+	50.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	800.000	490.000	—	310.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio.	160.000	200.000	+	40.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	75.000	100.000	+	25.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	400.000	500.000	+	100 000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, domitórios e enfermaria	300.000	400.000	+	100.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	200.000	300.000	+	100.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	250.000	—	350.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	550.000	418.300	—	131.700
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	50 000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	3.872.000	3.678.300		193.700

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	960.000	1.000.000	+	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	600.000	800.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	17.000	20.000	+	3.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	170.000	200.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	—	—	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	260.000	300.000	+	40.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	300.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	100.000	150.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	330 000	150.000	—	180.000
1.5.13 — Seguros em geral	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	3.017.000	3.050.000	+	33.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	400.000	200.000	—	200.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	1.000.000	1.200.000		200.000
1.6.14 — Exposições	400.000	500.000	+	100.000
1.6.18 — Salários a prêsos, internados e educandos.	350.000	550.000	+	200.000
1.6.23 — Diversos	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.530.000	2.830.000	+	300.000
Total da Verba 1.0.00	65.919.240	88.810.780	+	22.891.540
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	525.600	525.600		—
2.3.02 — Extranumerários aposentados	305.000	305.000		—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	25.000	40.000	+	15.000
23.04 — Abono provisório e novas aposentadorias ..	170.000	170.000		—
2.3.06 — Abono de emergência	300 000	300.000		—
2.3.07 — Abono especial temporário	—	170.000	+	170.000
Total da Consignação 2.3.00	1.325.600	1.510.600	+	185.000
Total da Verba 2.0.00	1.325.600	1.510.600	+	185.000
Total das Despesas Ordinárias	67.244.840	90.321.380	+	23.076.540

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.02 — Defesa Sanitária animal e vegetal	100.000	100.000	
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	2.100.000	3.100.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	2.100.000	3.100.000	+ 1.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000 000	—	— 1.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1 — Prosseguimento das obras de abastecimento dágua e sistema de água potável em Macapá, Mazagão, Oiapoque, Amapá e Calcoene	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
2 — Porto Agro-Pecuário de Macapá ..	—	600.000	+ 600.000
3 — Colônia Agrícola de Matapi	—	600.000	+ 600 000
4 — Escola de Iniciação Agrícola de Amapá	700.000	800.000	+ 100.000
5 — Construção da Rodovia Mazagão-Mazagão Velho — Camaipi	300.000	1.500.000	+ 1.200.000
6 — Plano de energia elétrica em Macapá	500.000	3.000.000	+ 2.500.000
7 — Plano de energia elétrica de Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calcoene ..	500.000	1.000.000	+ 500.000
8 — Outras obras	10.600 000	—	— 10.600.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	600.000	1.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.1.00	16.200.000	11.000.000	— 5.200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	—	400.000	+ 400.000
.42.03 — Caminhonetas de çassageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	440.000	700.000	+ 260 000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.300.000	+ 300.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	3.500.000	4.300.000	+ 800.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.500.000	250.000	— 2.250.000
Total da Consignação 4.2.00	9.940.000	9.950.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4.3.00	200.000	—	— 200.000
Total da Verba 4.0.00	26.340.000	20.950.000	— 5.390.000
Total das Despesas de Capital	28.440.000	24.050.000	— 4.390.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 Custeio	65.919.240	88.810 780	+ 22.891.540
Verba 2.0.00 — Transferências	1.325.600	1.510.600	+ 185.000
Total das Despesas Ordinárias .	67.244 840	90.321.380	+ 23.076.540
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2 100.000	3.100.000	+ 1.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	26.340.000	20.950.000	— 5.390.000
Total das Despesas de Caiptal	28.440.000	24.050.000	— 4.390.000
Total Geral	95.684.840	114.371.380	+ 18.686.540

24.03 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — Cr$ 117.872.040,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, tem fixada a sua divisão administrativa e judiciária pelo Decreto-lei n.º 7.470, de 17-4-1945, mantida pela Lei número 1.347, de 9-1-1951.

a) 2 Comarcas;
b) 2 Têrmos;
c) 2 Municípios;
d) 9 Distritos.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.772, de 23-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
e) Divisão de Obras;
f) Divisão de Educação;
g) Divisão de Segurança e Guarda;
h) Serviço de Administração Geral;
i) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	11.000.000	11.000.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	16.000.000	16.000.000		—
1.1.05 — Salários de contratados	850.840	1.354 040	+	503.200
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.000	10.000		-
1.1.08 — Auxílio-doença	100.000	100.000		-
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	150.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	200.000	300.000	+	100.000
1.1.11 — Substituições	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	4.700.000	5.400.000	+	700.000
1.1.15 — Abono de emergência	14.374.000	15.824.000	+	1.450.000
1.1.16 — Abono especial temporário	—	16.000.000	+	16.000.000
1.1.17 — Gratificação de função	577.800	559.200		18 600
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	30.000	+	10.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	30.000	30.000		—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	180.000	200.000	+	20.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	400.000	400.000		
1.1.28 — Gratificação de representação	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.1.00	48.692.640	67.507.040	+	18.814.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	900.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	500.000	500.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.500.000	5.000.000	+	1.500.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	600.000	+	300.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	3.400.000	4.300.000	+	900.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições para serviços de policiamento	3.000	3.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	700.000		
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.400.000	3.000.000	+	600.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	150.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.3.00	13.943.000	18.043.000	+	4.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	1.500.000	—	500.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	25.000	25.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	500.000	+	100.000
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	500.000	1.000.000	+	500.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	200.000	500.000	+	300.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	100.000	100.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	850.000	850.000		—
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, domitórios e enfermaria	550.000	550.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	110.000	110.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	210.000	—	190.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.4.00	5.635.000	5.845.000	+	210.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.800.000	2.000.000	+	200.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	650.000	600.000	—	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	15.000		
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	200.000	182.000		18.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	500.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	170.000	170.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	—	20.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	60.000	60.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis ...	405.000	171.000	—	234.000
1.5.13 — Seguros em geral	10.000	300.000	+	290.000
Total da Consignação 1.5.00	3.610.000	4.018.000	+	408.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ...	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	30.000	30.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ...	1.000.000	1.000.000		
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000		
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	1.500.000	2.000.000	—	500.000
1.6.14 — Exposições	200.000	200.000		
1.6.18 — Salários a prêsos, internados e educandos.	150.000	150.000		
1.6.23 — Diversos	100.000	100.000		
Total da Consignação 1.6.00	3.310.000	3.810.000	+	500.000
Total da Verba 1.0.00	75.190.640	99.223.040	+	24.032.600
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações :				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	405.000	405.000		—
2.3.02 — Extranumerários aposentados	540.000	540.000		
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	100.000	100.000		—
23.04 — Abono provisório e novas aposentadorias ..	804.000	804.000		
2.3.06 — Abono de emergência	1.000.000	1.000.000		—
2.3.07 — Abono especial	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 2.3.00	2.849.000	3.849.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações :				
2.6.01 Previdência Social	220.000	300.000	+	80.000
Total da Consignação 2.6.00	220.000	300.000	+	80.000
Total da Verba 2.0.00	3.069.000	4.149.000	+	1.080.000
Total das Despesas Ordinárias	78.259.640	103.372.240	+	25.012.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.500.000	1.500.000		—
Total da Consignação 3.1.00	1.500.000	1.500.000		—
Total da Verba 3.0.00	1.500.000	1.500.000		—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	—	—	1.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1 — Matadouro de Porto Velho	500.000	1.000.000	+	500.000
2 — Rêde de esgôtos de Porto Velho	—	1.000.000	+	1.000.000
3 — Rêde de esgôto de Guajara-Mirim	—	1.000.000	+	1.000.000
4 — Pavilhão de Menores do Hospital São José, em Porto Velho	—	800.000	+	800.000
5 — Abastecimento dágua de Porto Velho	—	1.000.000	+	1.000.000
6 — Outras obras	3.900.000	—	—	3.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	500.000	1.000.000	+	500.000
Total da Consignação 4.1.00	5.900.000	5.800.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.400.000	1.500.000	+	100.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	700.000	1.000.000	+	300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.800.000	2.000.000	+	200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	700.000	700.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	60.000	—	— 60.000
Total da Consignação 4.2.00	5.460.000	7.200.000	+ 1.740.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 4.3.00	200.000	—	— 200.000
Total da Verba 4.0.00	11.560.000	13.000.000	+ 1.440.000
Total das Despesas de Capital	13.060.000	14.500.000	+ 1.440.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	75.190.640	99.223.040	+ 24.032.600
Cerba 2.0.00 — Transferências	3.069.000	4.149.000	+ 1.080.000
Total das Despesas Ordinárias	78.259.640	103.372.040	+ 25.112.600
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.500.000	1.500.000	
Verba 4.0.00 — Investimentos	11.560.000	13.000.000	+ 1.440.000
Total das Despesas de Capital	13.060.000	14.500.000	+ 1.440.000
Total Geral	91.319.640	117.872.040	+ 26.552.400

24.04 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Cr$ 72.598.400,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 5.812, de 13-9-43, não teve ainda fixada sua divisão administrativa e judiciária. Entretanto, já se encontra a mesma esboçada na letra b do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.839, de 21-9-43, que estabelece a existência de dois Municípios: Boa Vista e Catrimani.

Sua organização administrativa foi estabelecida pelo Decreto-lei n.º 7.775, de 24-7-45, compreendendo:

a) Governador;
b) Secretário Geral;
c) Divisão de Saúde;
d) Divisão de Assistência à Maternidade e à Infância;
e) Divisão de Educação;
f) Divisão de Produção, Terras e Colonização;
g) Divisão de Obras;
h) Divisão de Segurança e Guarda;
i) Serviço de Administração;
j) Serviço de Geografia e Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1956 com a autorizada para 1955.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	9.748.400	9.748.400	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.500.000	8.500.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	623.520	1.200.000	+ 576.480
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10 000	10.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	60.000	60.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000	—
1.1.10 — Diárias	250.000	250.000	—
1.1.11 — Substituições	70.000	70.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	5.288.000	7.585.000	+ 2.297.000
1.1.16 — Abono especial	—	7.712.000	+ 7.712.000
1.1.17 — Gratificação de função	543.600	720.000	+ 176.400
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.20 — Gratificação pela repreesntação de gabinete	30.000	30.000	—
1.1.22 — Gratiifcação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	100.000	100.000	—
1.1.25 — Gratificação adicional po rtempo de serviço	100.000	100.000	—
1.1.28 — Gratificação de representação	90.000	90.000	—
Total da Consignação 1.1.00	28.063 520	39.825.400	+ 11.761.880
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	80.000	150.000	+ 70.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	700.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	250.000	—	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	4 000.000	+	1.000.000
1.3.05 — Sobressalentes e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	350.000	350.000		
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	3.000.000	3.000 000		
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições para serviços de policiamento	50.000	50.000		—
1 3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.000.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.000.000		
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100 000		
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.000.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		
Total da Consignação 1.3.00	12.710.000	14.230.000	+	1.520.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	420.000	420.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	50.000	50 000		
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	350.000		
1.4.05 — Material elétrico, material fotográfico e cinematográfico	800.000	1.000.000	+	200.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	100.000	100.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	400.000	100.000	—	300.000
1.408 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	420.000	600.000	+	180 000
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	400.000	400.000		
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	400.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	300.000	300.000		
Total da Consignação 1.4.00	3.740.000	3.820.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5 01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.700.000	+	700.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	650.000	600.000	—	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	21.000	21.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	25.000	+	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	150.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	200.000	+	50 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	50.000	—	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000		—
1.5.09 — Serviços funerários	—	10.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, teelgramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	35.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	302.000	302.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	20.000	100.000	+	80.000
Total da Consignação 1.5.00	2 493.000	3.293.000	+	800.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despessa miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	500.000	+	350.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	400.000	400.000		—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	—	—	50.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	50.000	500 000	+	450.000
1.6.14 — Exposições	150.000	—	—	150.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	80.000	80.000		—
1.6.23 — Diversos	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.6.00	1.130.000	1.730.000	+	600.000
Total da Verba 1.0.00	48.136.520	62 898.400	+	14.761.180
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*				
Subconsignações:				
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	600.000	600.000		—
2.3.02 — Extranumerários aposentados	100.000	100.000		—
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	50.000	50.000		—
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	150.000	150.000		—
2.3.06 — Abono de emergência	350.000	350.000		—
2.3.07 — Abono especial	—	350.000	+	350.000
Total da Consignação 2.3.00	1 250.000	1,600.000	+	350.000
Total da Verba 2.0.00	1 250.000	1.600.000	+	350.000
Total das Despesas Ordinárias	49.386.520	64.498.400	+	15.111.180

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa Sanitária animal e vegetal	—	400.000	+ 400.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
Total da Verba 3.0.00	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	—	— 1.000.000
4.1.02 — Início de obras			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	7.400.000	—	— 7.400.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	1.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.1.00	8.700.000	1.000.000	— 7.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.500.000	1.500.000	— 1.000.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros			
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.000.000	
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.200.000	—
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	1.750.000	2.000.000	+ 250.000
4.2.08 — Embarcações e material, flutuante; dragas e material de dragagem	300.000	—	— 300.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..			
Total da Consignação 4.2.00	6.750.000	5.700.000	— 1.050.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 4.3.00	500.000	—	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	15.950.000	6.700.000	— 9.250.000
Total das Despesas de Capital	16.950.000	8.100.000	— 8.850.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1955	Proposta para 1956	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.136.520	62.898.400	+ 14.761.100
Verba 2.0.00 — Transferências	1.250.000	1.600.000	+ 350.000
Total das Despesas Ordinárias	49.386.520	64.498.400	+ 15.111.100
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.950.000	6.700.000	— 9.250.000
Total das Despesas de Capital	16.950.000	8.100.000	— 8.850.000
Total Geral	66.336.520	72.598.400	+ 6.261.180

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53863
GOM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

710-58 336.181
DASP B823ac

Brasil. Divisão de orçamento e organi
AUTOR zaçao

Proposta orçamentária; tabelas expli-
TÍTULO cativas 1956 v.8

Devolver em	NOME DO LEITOR

710-58 336.181
B823ac

1956

v.8

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369